



Paintura Vermelho Colorado. Ano de fabricação 2020. Modelo: Toro Endurance 2.0 4x4 Diesel 4P Automático 2020. De R\$ 134.990,00 por R\$ 104.990,00 à vista. Uma unidade em estoque. Oferta exclusiva para Venda Direta na modalidade de CNPJ e/ou Produtor Rural, com comprovação de documentos de acordo com os órgãos competentes. Disponibilidade e prazo de entrega de acordo com o fabricante. Preço sujeito a alteração pelo fabricante sem aviso prévio. Os valores podem ser alterados sem prévio aviso. Oferta válida até 01/03/2020, ou enquanto durar o estoque. Imagens meramente ilustrativas.

FIPAL UMUARAMA  
(44) 3621-1800

FIPAL | FIAT

## EFICIÊNCIA

### PC soluciona mais de 90% dos crimes em Umuarama

A Polícia Civil elucidou 94,11% dos homicídios ocorridos em 2019 em Umuarama. Isso significa que das 17 mortes violentas ocorridas no Município, apenas uma não foi esclarecida até o momento. Os dados foram divulgados nesta quinta-feira.

Página A6

## TCE-PR

### Manual ajuda prefeitos no encerramento do mandato

Página A5

## ALERTA

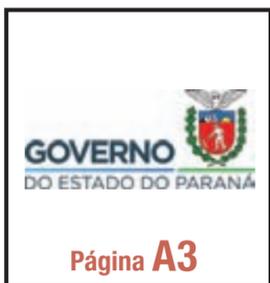
### Continuam em alta os casos de dengue em Umuarama

Página A3

## ESPORTES

### Final da Copa Altônia de Futsal será nesta sexta

Página A8



Página A3

## ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

# Coronavírus é declarado de emergência mundial



**FOCOS DE RAIVA EM BOVINOS NA REGIÃO** - O surgimento de dois focos de raiva em bovinos nos municípios de Tapira e Porto Rico levou a Adapar a emitir sinal de alerta aos criadores. A região ainda não tinha abrigos cadastrados de morcego no órgão de defesa agropecuária. Página A3

A Organização Mundial da Saúde declarou ontem o surto de coronavírus como um caso de emergência global de saúde pública. Foi uma decisão “quase unânime”, nas palavras do presidente do comitê de emergência, Didier Houssin. O diretor-geral da entidade, Tedros Adhanom Ghebreyesus, confirmou casos de transmissão da doença por contato humano na Alemanha, no Japão, no Vietnã e nos Estados Unidos. Na China já são oito mil casos confirmados. Página A2



**MUDANÇA NO LEITO DO RIO** - O leito do Córrego do Veado, na Estrada Timbó em Umuarama, está sendo realinhado para retornar ao curso natural. A adequação faz parte da implantação da nova ponte de concreto, concluída no final do ano passado. Página A3



**ACIDENTE GRAVE ENTRE CAMINHÕES** - Quatro caminhões se envolveram em um acidente ontem na rodovia BR-376 perto de Marilândia do Sul. Duas pessoas ficaram feridas com gravidade. O detalhe é que a colisão ocorreu em área de pistas bem sinalizadas. Página A6

## ALERTA MUNDIAL

# OMS declara estado de emergência global em razão do coronavírus

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de emergência global em razão da disseminação do coronavírus. A entidade fez o anúncio à imprensa em sua sede, em Genebra, na Suíça, após uma reunião com especialistas.

Até ontem, foram contabilizados 7,7 mil casos e 170 mortes na China, principal local de multiplicação do vírus. Em outros 19 países, já foram registrados 98 casos. No Brasil, o Ministério da Saúde investiga nove casos suspeitos.

De acordo com a entidade, os casos abrangem pessoas que viajaram para Wuhan, foco do surto, ou que tiveram contato com pessoas com histórico de passagem pela cidade.

Os representantes da OMS, contudo, negaram que o anúncio signifique uma manifestação de desconfiança com a China.

“A China está tendo um novo patamar para este surto. Meu respeito e agradecimento para os profissionais de saúde que, no meio do Festival de Primavera, estão trabalhando por 24 horas, durante sete dias por semana, para salvar vidas e colocar o surto em controle”, afirmou o diretor da organização, Tedros Adhanom.

A OMS afirmou que não há necessidade de medidas para evitar viagens ou comércio internacional com a China. Além disso, apresentou um conjunto de recomendações, como apoio a países com sistemas de saúde mais precários, combate a rumores e desinformação, desenvolvimento de recursos para identificar, isolar e cuidar dos casos, além do compartilhamento de dados e conhecimento sobre o vírus.

“Países devem trabalhar juntos no espírito de solidariedade e cooperação. Estamos nessa juntos e só podemos parar juntos. Este é o tempo de fatos, não medo, para ciência, não rumores, para solidariedade, não estigma”, destacou Adhanom.

## Histórico

Os coronavírus são conhecidos desde meados dos anos 1960 e já estiveram associados a outros episódios de alerta internacional nos últimos anos. Em 2002, uma variante gerou um surto de síndrome respiratória aguda grave (Sars) que também teve início na China e atingiu mais de 8 mil pessoas.

## MS diz que não há ‘motivos’ para bloqueios de chineses e importações

O secretário-executivo do Ministério da Saúde, João Gabbardo, afirmou que não há motivos ou decisão sobre possíveis bloqueios a chineses ou produtos importados do país. Segundo ele, um possível bloqueio seria discutido com Ministério da Justiça e Itamaraty.

“Não temos nenhum motivo e nenhuma decisão para fazer bloqueio. Isso pode mudar, mas essa decisão não vai ser tomada exclusivamente pelo Ministério da Saúde. Vai ser interministerial, pois envolve outros aspectos além de saúde”, afirmou.

De acordo com diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Em 2012, um novo coronavírus causou uma síndrome respiratória no Oriente Médio que foi chamada de Mers.

A atual transmissão foi identificada em 7 de janeiro. O escritório da OMS na China buscava respostas para casos de uma pneumonia de etiologia até então desconhecida que afetava moradores na cidade de Wuhan. No dia 11 de janeiro foi apontado um mercado de frutos do mar como o local de origem da transmissão. O espaço foi fechado pelo governo chinês.

## Emergência global

Uma emergência de saúde pública de interesse internacional (PHEIC, na sigla em inglês) é uma declaração formal da Organização Mundial da Saúde (OMS) de “um evento extraordinário que pode constituir um risco de saúde pública a outros países por meio da disseminação, e que requer uma resposta internacional coordenada”.

Segundo o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), do qual o Brasil é signatário, os países que fazem parte do grupo devem atender prontamente às recomendações e práticas publicadas pelo documento de emergência, e os governos e autoridades responsáveis devem organizar e colocar em prática planos de ação para conter a ameaça sanitária. De acordo com o RSI, as declarações são temporárias e devem ser reavaliadas a cada três meses.

De acordo com o diretor-geral da OMS, o coronavírus (2019-nCoV) atende aos critérios da declaração de emergência.

Essa é a sexta vez em que o recurso é usado. A declaração de emergência havia sido emitida no surto de síndrome respiratória aguda grave (Sars), em 2002/2003; na pandemia de 2009 de H1N1 (também chamada de febre suína); na declaração de emergência de poliomielite, em 2014; na epidemia de ebola na África Ocidental, também em 2014; no surto de vírus Zika, cujo principal foco de infestação foi o Brasil, em 2015/2016, e na epidemia de ebola em Kivu, no Congo, em 2019.

Das vezes em que foi instituída, apenas a declaração de emergência sobre a epidemia de Kivu continua ativa. Agência Brasil

do Ministério da Saúde, Júlio Croda, os relatos é de que o vírus apresenta risco de contaminação por 24 horas, o que dificulta a chegada no Brasil.

“A maioria dos produtos da China são transportados via marítima, ou seja, supera esse tempo. Não existe nenhum risco de contaminação de produtos vindos do país”, disse.

A China é o epicentro do novo vírus. De acordo com o balanço do Ministério da Saúde, já foram confirmados 7.736 casos da doença no país e 170 mortes foram registradas. Há ainda suspeitas em relação a 12.167 pacientes. .

## Casos de coronavírus na China passam de 8 mil; outros 18 países têm infectados

São Paulo, (AE) - O número de infectados pelo coronavírus na China chegou a mais de oito mil, após a província de Hubei, epicentro da contaminação do coronavírus, registrar 317 novos casos nesta quinta-feira, 30, entre zero hora e 12 horas pelo horário local, de acordo com o que informou o líder do Partido Comunista local, Jiang Chaoliang, em entrevista coletiva.

O número de mortes continua em 170, todas na China. Além da própria China, 18 países registraram infectados. São eles: Estados Unidos, Canadá, Aus-

trália, Camboja, França, Alemanha, Japão, Malásia, Nepal, Sri Lanka, Cingapura, Tailândia, Coreia do Sul, Emirados Árabes, Vietnã, Finlândia, Índia e Filipinas.

Entre os territórios fora da China continental, Hong Kong foi o último a confirmar um novo caso, o 11º na região, de acordo com o jornal <i>South China Morning Post</i>.

Com a confirmação do primeiro caso no Tibete na quarta, 29, e casos em Macau e Taiwan, todos os territórios chineses foram atingidos pelo surto de coronavírus,

## Coluna Ilustradas

### Anulada 2ª nomeação do assessor de Bolsonaro que usou avião da FAB

Brasília, (AE) - O governo federal confirmou nesta quinta-feira, 30, a anulação da nomeação de José Vicente Santini para um segundo cargo na Casa Civil da Presidência, logo depois de ter sido exonerado da função de número 2 da pasta por determinação do presidente Jair Bolsonaro.

O decreto que torna sem efeito a nomeação dele como assessor especial da Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil foi publicado nesta tarde em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), como Bolsonaro havia dito hoje cedo pelo Twitter que faria. Esta é a segunda exoneração de Santini em uma semana. Em 12 horas, a reação negativa nas redes sociais forçou o presidente a recuar da recondução, pedida pelo seu filho e deputado federal, Eduardo

Bolsonaro (PSL-SP).

Santini foi exonerado pela primeira vez por Bolsonaro, do cargo de secretário executivo da Casa Civil, na quarta-feira, 29, pela manhã. O presidente não gostou de ele ter usado um voo da Força Aérea Brasileira (FAB) para viajar à Suíça e à Índia. Bolsonaro ficou irritado e argumentou que Santini poderia ter viajado em voo comercial, como outros ministros fizeram. No entanto, ontem mesmo, Santini foi nomeado novamente para esse outro cargo na Casa Civil, do qual agora também foi dispensado.

No cargo de número 2 da Casa Civil, de natureza especial, Santini recebia um salário bruto de R\$ 17.327,65 mensais. No novo cargo, de categoria DAS 102.6, a remuneração prevista seria de R\$ 16.944,90 (R\$ 382,75 a menos).

### Salles tem qualidade, mas Weintraub ‘brinca com futuro de crianças’, diz Maia

São Paulo, (AE) - O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que criticou nesta quarta-feira, 29, os ministros da Meio Ambiente e da Educação, Ricardo Salles e Abraham Weintraub, respectivamente, quis deixar claro nesta quinta-feira (30) em conversa com jornalistas, que vê diferenças na percepção que tem dos dois.

“Quanto ao Salles, eu acredito que ele radicalizou no ano passado, mas é um ministro que tem qualidade. Já o ministro da Educação atrapalha o Brasil, tem visão ideológica e brinca com o futuro de milhões de crianças”, disse o parlamentar.

Maia evitou responder se defende ou não a demissão dos ministros, ao dizer que essa é uma decisão que cabe ao presidente Jair Bolsonaro. Reiterou, em seguida, que tem uma boa relação com o Executivo no que se refere à agenda econômica.

O presidente da Câmara também não quis comentar a decisão de Bolsonaro de tirar o Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) da Casa Civil e levar para o Ministério da Economia. “Não cabe ao Parlamento fazer críticas (a algo do Executivo)”, disse.

### Moro diz que combater corrupção ‘não é projeto pessoal’ e abre canal de denúncias

São Paulo, (AE) - O ministro Sérgio Moro inaugurou um canal eletrônico de denúncias contra a corrupção. A ferramenta, que pode ser acessada no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi elaborada em parceria com o International Chamber of Commerce (ICC) do Brasil e garante o anonimato do denunciante.

“Clique abaixo pra conhecer o canal de denúncias contra corrupção”, convida Moro, em mensagem postada em sua página no Twitter, levando seus dois milhões de seguidores ao endereço da Pasta que dá acesso ao canal de denúncias.

O ministro pede divulgação da iniciativa. “Alô imprensa, favor divulgar. É de interesse público.”

O novo serviço para receber denúncias de atos ilícitos já está disponível.

Segundo Moro, a Ouvidoria-Geral do Ministério “irá receber essas denúncias e realizar o encaminhamento necessário para a apuração”.

O ministro destacou o apoio da Controladoria Geral da União. “Combater a corrupção não é um projeto pessoal ou de Governo, é um projeto de País.”

Indicadores Econômicos		
31/01/2020 - Outro gr.: R\$ 216,48		
Poupança: 0,5000		
Moedas	Compra	Venda
Guarani	4,6952	4,6977
Dólar Comercial	4,2368	4,2379
Real	4,6952	4,6977
Peso Argentino	0,071	0,071

<p><b>Expediente:</b> <b>Ilustrado</b> Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/SMF - 04.233.582/0001-07 <b>Planta Industrial Própria</b> Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p><b>Conselho de Administração:</b> Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho  <b>Editor Responsável:</b> Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184/01/92v)</p>	<p><b>REDAÇÃO</b> Tel.: (44) 3621-2535   Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br  <b>ASSINATURAS</b> (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br  <b>CLASSIFICADOS</b> (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br  <b>COMERCIAL</b> (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p><b>FINANCEIRO</b> (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br  <b>FALE CONOSCO</b> (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br  <b>SUCURSAL CURITIBA</b> (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735  <b>44-9.9913-0130</b> umuaramilustrado</p>	<p><b>FILIADO A:</b> WAN - Associação Mundial de Jornais  <b>DEFESA DO CONSUMIDOR:</b> As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p>
--	--	--	--	--

## | SAÚDE

# Adapar alerta para focos de raiva em bovinos na região de Umuarama

Curitiba - A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) alerta para a confirmação, este mês, de dois focos de raiva em bovinos nos municípios de Porto Rico e Tapira, na região Noroeste do Estado. Os animais morreram após apresentar os sinais neurológicos da doença.

A Secretaria de Estado da Saúde foi comunicada imediatamente após a confirmação dos focos para monitorar as pessoas que tiveram contato com os animais.

Essa região ainda não tinha abrigos cadastrados de morcego no órgão de defesa agropecuária. A distância entre os focos é de 55 quilômetros e ambos estão próximos a rios.

A Adapar desenvolve

atividades de vigilância nas 764 propriedades rurais dessa zona de proteção, onde estão cerca de 82 mil bovinos. Em 2019, nessa região foram detectados focos em Planaltina do Paraná, Querência do Norte e Santa Mônica.

O supervisor da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Paranavaí, Carlos Vieira da Costa Júnior, afirmou que todo o rebanho num raio de 12 quilômetros deve ser vacinado e, 30 dias após, deve ser dada uma dose de reforço. A vacina é adquirida em lojas de produtos veterinários.

PERIGO - A raiva é uma doença endêmica na América do Sul. A morte é inevitável para animais e humanos em praticamente

todos os casos de comprovação da enfermidade. Ela é transmitida pelo morcego hematófago (que se alimenta de sangue), seu principal hospedeiro. Por isso, é recomendado notificar a Adapar em caso de animais com sinais neurológicos e fazer a vacinação, forma mais eficaz de prevenir essa doença viral.

Entre os sintomas mais visíveis estão o andar cambaleante, mugido constante, falta de apetite e salivação intensa até a morte, que ocorre em até 10 dias. É importante ainda comunicar o órgão sobre a presença de supostos abrigos de morcegos, para que sejam cadastrados e monitorados periodicamente.



A morte é inevitável para animais e humanos em praticamente todos os casos de comprovação da enfermidade

## Bairro Saudável chega à região do Parque San Remo nesta sexta-feira

Umuarama - A pesagem de resíduos recolhidos no primeiro trecho do Programa Bairro Saudável 2020 mostrou que a população continua 'guardando' muitos materiais sem utilidade em seus quintais, aumentando o risco de proliferação do mosquito da dengue. A coleta no Conjunto Sonho Meu, lotes urbanizados e Jardim Império do Sol resultou em mais de 75 toneladas de materiais - foram 35.280 quilos na segunda e 40.650 quilos na terça-feira, nesta semana.

O volume não leva em conta, ainda, materiais colocados nas calçadas após a passagem das equipes de coleta do programa, que já haviam deixado os bairros. "Os moradores precisam ficar atentos. O carro de som avisa com antecedência e as redes sociais da Prefeitura também informam dias e bairros em que o Bairro Saudável acontece, durante a semana. Recomendamos que os resíduos sejam colocados na calçada um dia antes, porque a coleta começa bem cedo", alertou o secretário municipal de Serviços Públicos, José Guimarães de Melo.

A força-tarefa conta com vários caminhões e trabalhadores de uma prestadora de serviços do município, caminhões caçamba e pá-



O Bairro Saudável já passou pelas regiões do Sonho Meu e da UBS Vitória Régia, que compreende mais de 20 bairros

carregadeira da Prefeitura, para o material mais pesado. O programa auxilia a população a eliminar materiais que acumulam água e possibilitam a reprodução do mosquito da dengue, zica vírus e febre chikungunya, o Aedes aegypti, como móveis velhos, máquinas de lavar, fogões, sofás, baldes e bacias, brinquedos e utensílios domésticos, entre outros.

Outro cuidado que o morador deve tomar é não descartar materiais que o Bairro Saudável não recolhe, como recicláveis da coleta seletiva - especialmente garrafas -, lixo eletrônico (televisores) e entulho de construção, além de pneus velhos. "O vidro deve ser deixado para a coleta seletiva semanal. O entulho de obra é responsabilidade do gerador e os

pneus devem ser levados pelos moradores até o aterro sanitário, onde há uma

área para armazenamento durante a realização do Bairro Saudável", orientou Guimarães.

"Já o lixo eletrônico (TVs, micro-ondas, computadores, impressoras, aparelhos de som e de vídeo, celulares, tablets e outros) devem ser entregues na escola municipal do bairro, onde uma equipe da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente fará a coleta e destinação. O ponto de referência é uma tenda", orientou a secretaria municipal de comunicação, Letícia Macedo D'Ávila Corrêa.

### → CRONOGRAMA

O Bairro Saudável já passou pelas regiões do Sonho Meu e da UBS Vitória Régia, que compreende mais de 20 bairros. Nesta sexta-feira, 31, e também no sábado, 1º/02, as equipes passarão pelos jardins dos Pioneiros, das Paineiras, Colibri, Pradópolis, Yonezu, Bela Vista, Porto Belo, Maranata, Graciosa, Alvorada, Petrópolis, Aliança e Espanha, pelo Mutirão do Alvorada e ainda pelos parques Laranjeiras, San Caetano, San Remo e San Remo III.

O lixo eletrônico deve ser levado até a Escola Municipal Sebastião de Mattos, na rua Anísio Francisco da Silva, 2544. Vale lembrar que a coleta começa bem cedo, portanto é recomendável juntar os resíduos com antecedência e colocar na calçada no fim da tarde do dia anterior ou bem cedo, antes da passagem do caminhão. A coleta é feita uma única vez em cada rua.

## Casos de dengue continuam subindo em Umuarama, são 165 casos no total

Umuarama - A Divisão de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde divulgou nesta quinta-feira, 30, mais um informativo com a situação da dengue em Umuarama. O Informe Técnico 16, com dados da doença registrados entre o fim de julho de 2019 e a última quarta-feira, 29, mostram que a cidade conta hoje com 165 casos confirmados por laudo laboratorial (dos quais apenas seis são importados) em 53 bairros e localidades do município. Além disso há 65 casos em investigação e 236 já foram descartados, totalizando

466 notificações.

Os bairros que apresentam maior volume de casos de dengue são o Dom Pedro I (19 notificações), o distrito de Serra dos Dourados (14), a Zona VII e o Jardim Tropical (com sete confirmações cada) e a Praça dos Xetá, Jardim Petrópolis e o Jardim San Martín (cinco casos cada). O Jardim Independência, Zonas III e V, Jardim Tamoio e Parque San Remo aparecem em seguida, com quatro casos cada.

Com o boletim, a Secretaria de Saúde chama atenção para os novos dados e reforça à população que redobrem os

cuidados nas localidades e unidades de saúde com casos positivos de dengue. "As regiões da UBS 26 de Junho e de Serra dos Dourados encontram-se em surto, pois apresentam proporcionalmente mais que 300 casos por grupo de 100 mil habitantes ou mais que 3 casos por 1.000 habitantes", alerta o comunicado.

Outras sete unidades de saúde - Cidade Alta, Parque San Remo, Posto de Saúde Central, Centro de Saúde Escola, Panoramita, Guarani e Jardim União - encontram-se em situação de risco (alerta de

surto) por apresentarem entre um e três casos por 1.000 habitantes, proporcionalmente. Nas demais unidades, a avaliação é de baixa incidência de casos.

A Secretaria de Saúde acrescenta que os dados epidemiológicos são extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan Online) e que os dados presentes no informe técnico estão sujeitos a alterações, pois os casos suspeitos são investigados diariamente através de laudos laboratoriais, sintomas relatados por paciente e por laudos médicos.

### ▼ Trabalho redireciona leito do Córrego do Veado para curso natural



O trabalho está sendo executado com escavadeira hidráulica e o andamento depende das condições climáticas

Umuarama - O leito do Córrego do Veado, na Estrada Timbó, está sendo realinhado para retornar ao curso natural. A adequação faz parte da implantação da nova ponte de concreto, concluída no final do ano passado, e o objetivo é dar mais vazão ao ribeirão para reduzir o assoreamento, agravado nos últimos anos em períodos de chuva forte.

O secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Isamu Oshima, explica que o córrego recebe grande volume de água captada em vários bairros da cidade, e com isso muita areia e resíduos sólidos. "É tanta água que o curso do rio muda constantemente. A ponte antiga não dava conta do volume e o rio chegava a passar por cima da estrada. Com a ponte nova, mais próxima do curso original, esperamos diminuir esse problema", justificou.

O trabalho, iniciado na última quarta-feira, 29, está sendo executado com escavadeira hidráulica e o andamento depende das condições climáticas. A ponte da Estrada Timbó, que fica entre as estradas Moema e a Pavão, é a primeira de um conjunto de seis pontes que a Prefeitura está construindo na zona rural, todas em concreto e com vigas padrão rodoviário.

São obras que vão melhorar as condições de tráfego para os moradores da zona rural, facilitando o escoamento da produção e o acesso aos serviços na cidade. "O investimento é de R\$ 2,6 milhões e com recursos de convênio celebrado entre o município e o Ministério da Integração Nacional", lembrou o prefeito Celso Pozzobom. O leito da estrada foi levantado e com a correção do curso do rio, a expectativa é que não haja mais alagamentos.

A obra visa assegurar mobilidade com agilidade e segurança, garantindo boas condições de trânsito mesmo nos períodos chuvosos. "O morador da zona rural precisa ter acesso às rodovias e ao centro urbano, pois depende de deslocamento para produzir e comercializar a sua produção, além de adquirir produtos para sua família e serviços essenciais, como saúde e educação", acrescentou o prefeito.

Essa ponte liga as estradas Timbó, Moema, Pavão e Dias às rodovias PR-580, PR-489 e também ao centro da cidade por meio da Avenida Presidente Castelo Branco. As outras pontes, cuja metragem varia de 65,50 m² a até 90,7 m², serão construídas na Estrada Itajé, córrego Cedro; Estrada Baitira, córrego Garça; Estrada Paulista, córrego Água do Jumento; Estrada Divisora, córrego Água Santa Rosa; e Estrada Cearense, ribeirão Tiradentes.

Nos últimos três anos, a Prefeitura construiu pontes na Estrada Esperança e na Estrada Desengano (esta em parceria com a Usina Santa Terezinha), além de reformar pontes na Estrada Amarela, na larama e a antiga ponte de madeira da Estrada Timbó, além de três pontes urbanas (Jardim Petrópolis, Parque Laranjeiras e Jardim Espanha) e uma quarta em construção atualmente no Parque Dom Bosco.





## “ Policromático

No Brasil, os impostos se atraem...

## “ Concorrente

O Facebook tem uma meta nada modesta para o Brasil:  
- Em até três anos ter os direitos de transmissão de, ao menos, cinco campeonatos de futebol do país, entre competições nacionais e regionais.

A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 31 de Janeiro de 2020  
www.ilustrado.com.br

## Livros & comida

A biblioteca da Assembléia Legislativa do Paraná foi desativada para ceder o espaço para a instalação de mais um restaurante.

Então, é gente que gosta mais de comer do que de ler  
Sei não...

## Escrito apenas ontem...

No Brasil cultuamos duas frustrações: a dos que têm poder mas não têm competência para exercer e a dos que têm competência mas não têm poder.  
- Paulo de Tarso de Moraes Souza.

## Bombeiro municipal

Uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) autoriza a criação de corpos de bombeiros municipais por meio de convênios com bombeiros voluntários.

A proposta prevê que os bombeiros municipais poderão executar atividades de defesa civil, realização de serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, combate a incêndios, busca e salvamento de pessoas e bens e atendimento pré-hospitalar.

Sei não...  
Já existe a possibilidade legal de criar o 'bombeiro comunitário', mas os prefeitos fogem de novas despesas.

Como se salvar vidas fosse menos importante do que acomodar correligionário em cargo altamente comissionado.

## Insulto Diário

Ao bom entendedor.  
Fanático pelos Beatles desde menino, agora velho vai ao banheiro, empachado pela feijoada, e meia hora depois volta entoando Yesterday.  
Mas só o verso "I'm half the man I used to be".  
Em tradução livre "sou a metade do homem de antes".  
- Rogério Distéfano.

## Fakes

Em tempos de alta produção de fake news, é sempre bom lembrar Mark Twain:  
- "Uma mentira pode dar a volta ao mundo no mesmo tempo que a verdade leva para calçar seus sapatos."

## Pequenas cidades

Assembleia Legislativa transferiu para 12 de fevereiro, às 9h, a audiência pública que vai debater a PEC do Pacto Federativo que prevê a incorporação à municípios vizinhos das cidades com até 5 mil habitantes.

O impacto vai atingir 1.281 cidades no país.  
Como se sabe, deputados estaduais e federais são contra a medida.  
Lógico, eles fazem das pequenas cidades currais eleitorais de altíssimo retorno em votos.

## Patriota

O pastor presbiteriano que causou polêmica ao pedir aos fiéis, durante culto, para que apoiem a criação do novo partido do presidente Bolsonaro se chama Emerson Patriota.

Aliás, Patriota também é o nome do partido que Bolsonaro deixou para se filiar ao PSL, de onde também saiu para tentar fundar o partido Aliança pelo Brasil.

## Papo rápido

- A China constrói hospital com mil leitos em apenas 10 dias...  
- Igual no Brasil, só que ao contrário; em mil dias se constrói um hospital com dez leitos...

## Em post, Regina Duarte fala sobre ser 'protagonista da solução'

São Paulo, (AE) - Em sua primeira publicação no Instagram depois de ter aceitado o convite para chefiar a Secretaria Especial da Cultura, a atriz Regina Duarte compartilhou, na noite desta quarta-feira, 29, trecho de uma entrevista do economista Guilherme Marback, diretor da consultoria Crescimentum, publicada na revista <i>Problemas Brasileiros</i> em junho/julho de 2018.

Nela, não se lê a pergunta. Mas a resposta dele, que pode coincidir com o momento vivido pela atriz, ou justificar seu desejo de ser a quarta secretária especial da Cultura do governo Bolsonaro foi: "depois de tanta desilusão e promessas não cumpridas buscamos valores (isso ela escreve a mão, no topo do recorte, possivelmente porque este início estava em outra

página) individuais, como qualidade de vida, compromisso e honestidade. O que isso demonstra? Não que o brasileiro tenha se transformado completamente, mas houve uma evolução da consciência, ele sabe que precisa protagonizar a solução - 'Eu tenho que fazer alguma coisa, já que não estão fazendo por mim'

Regina Duarte explica, em sua postagem, que o economista está analisando os resultados da Pesquisa Nacional de Valores, de 2017, e falando das mudanças de atitude dos brasileiros nos últimos oito anos. Ela finaliza a postagem com uma carinha pensativa.

Um pouco depois, Regina postou uma foto do Lago Paranoá, que teve muito mais repercussão do que seu post anterior, e onde se lia: "Sob o céu de Brasília".

**Chic Brechó**  
Fone (44) 3929-3540  
Rua Aricanduva, 4140  
Próx ao Correio

Chic no Produto  
e  
Chic no Preço

**MÉDICA ALERGISTA**  
**Dra. Priscila Takejima** CRM 24468 RQE 1450

Testes de Alergia - Vacina  
Asma - Rinite - Alergia Alimentar  
Medicamentos - Pele - Insetos

**Clínica Takejima** Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

**Gráfica MODELO**  
IMPRESSOS EM GERAL

(44) 3622-6505  
gm\_graficamodelo@hotmail.com

Rua Dr. Camargo, 5139  
Umuarama - PR.

**Tico**  
44. 99842-0901

**Dr. Célio Kobata**  
Cirurgião Plástico

Membro Titular da SBCP  
CRM 28826 RQE 1581

**Clínica Takejima**  
44 3622 2522

Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515  
Umuarama - Paraná

CURSO ONLINE  
**IMPOSTOS MUNICIPAIS**  
PROFESSOR  
**HELTON KRAMER**

VIDEO AULA

INSCREVA-SE NO SITE  
APROVACAO.PGE.COM.BR

aprovação **PGE**

**Kizuná**  
Restaurant Oriental  
em novo endereço  
Fone: 44 3624-4526

Av. Brasil, 4310, ao lado da Órtoline - Umuarama - PR  
Horário de atendimento das 11 horas às 14 horas  
e das 19 horas às 23 horas.

Almoço e janta de segunda a sábado  
Atendemos no sistema de delivery

**ROLETA DO COMÉRCIO**

Acerte e ganhe!

**COMBATA O MOSQUITO**  
Evite água parada.

**COMBATA O ESCORPIÃO**  
Limpe seu quintal e terreno.

ESTA LUTA É DE TODOS NÓS.  
FAÇA SUA PARTE.

Campanha **VERÃO Limpeza**

**gelaboca**  
SORVETES

VIVA A DELÍCIA DA SIMPLICIDADE

gelaboca.com.br

## | ORIENTAÇÕES

# Tribunal de Contas lança Manual de Encerramento de Mandato para prefeitos

Em evento realizado em São José dos Pinhais na manhã desta quinta-feira (30 de janeiro), o Tribunal de Contas do Estado lançou seu [Manual de Encerramento de Mandato](#), voltado aos prefeitos dos 399 municípios paranaenses. A cerimônia, organizada pela Escola de Gestão Pública (EGP) do TCE-PR, reuniu mais de 300 pessoas no auditório do Parque Industrial e Logístico Portal do Porto, localizado nesse município da Região Metropolitana de Curitiba. O presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e prefeito de Pérola, Darlan Scalco participou da abertura.

Tendo em vista que o ano de 2020 marca o encerramento de mais um ciclo quadrienal de mandato dos prefeitos, o objetivo do material elaborado pelo TCE-PR – entregue a cada um dos presentes e já disponível no [portal do Tribunal](#) – é orientar os gestores e servidores municipais a respeito de normas e diretrizes legais que devem ser seguidas no último ano de gestão para evitar problemas na hora de prestar contas à Corte.

Falando para uma plateia composta por representantes de aproximadamente uma centena de municípios paranaen-

ses – entre os quais 11 prefeitos –, o presidente do TCE-PR, conselheiro Nestor Baptista, alertou para a importância de os gestores se cercarem de profissionais qualificados e prestarem a devida atenção aos aspectos operacionais da administração.

“Os senhores [prefeitos] não podem largar as prefeituras e preocuparem-se em apenas fazer política. Vocês devem cobrar seus técnicos para que consolidem, o quanto antes, a documentação necessária para que seja possível a realização de uma prestação de contas correta. O Tribunal de Contas é um aliado de

## ➔ Balanço de 2019

Em 2019, os cursos da EGP receberam 49 mil inscrições. A maior parte deste número – 33 mil – se refere à modalidade de ensino a distância, na qual o TCE-PR se tornou referência entre as cortes de contas brasileiras. O [portal da EGP na internet](#) dispõe atualmente de um cardápio com 101 cursos e palestras nessa modalidade, permanentemente

re renovados e atualizados.

Gratuitos e ministrados por especialistas, os cursos do Tribunal de Contas oferecem capacitação nas principais áreas da administração pública, incluindo Contabilidade, Administração, Direito, licitações e contratos, atos de pessoal e transferências voluntárias de recursos, entre outros temas.

quem quer bem servir a população e está aqui para ajudá-los da melhor maneira possível”, afirmou.

Também presente na cerimônia, o vice-governador paranaense, Darci Piana,

elogiou, em nome do governador Carlos Massa Ratinho Júnior, o trabalho de orientação realizado pela Corte junto às prefeituras. “Nenhum Tribunal de Contas do país desempenha

essa tarefa melhor do que o Tribunal de Contas do Paraná. Mais uma vez, nosso Estado sai na frente, com o TCE demonstrando sua competência e vontade de ajudar os municípios”, declarou.

## Obra da UBS de Ercilândia está em fase de acabamento



Projeto moderno para melhor atender a população em Ercilândia

Brasilândia do Sul - Assim como em Brasilândia do Sul, o distrito de Ercilândia também passa por grandes transformações no tocante a obras. Dois grandes exemplos são: a pavimentação, tanto dentro do Distrito quanto na estrada sentido Brasilândia do Sul e a moderna Unidade Básica de Saúde (UBS), que entra na fase final em sua construção. Em breve, a população de Ercilândia vai contar com um local novo, já que está sendo finalizado a aquisição da mobília.

A obra é uma parceria entre o Governo Municipal e Governo do Estado e está sendo investido aproximadamente R\$ 600 mil. “Pensamos e estamos executando esta importante obra em nosso Distrito, que deve melhorar o atendimento aos usuários e dar mais qualidade de vida ao nosso povo”, afirmou o prefeito Marcio Marcolino.

Brasilândia do Sul - As obras de reforma, ampliação e revitalização do Centro de Saúde Valeriano Riedi, em Brasilândia do

Sul, também já estão em fase de conclusão. A Unidade de Saúde está sendo totalmente reformada, com melhor acessibilidade, o que vai possibilitar um melhor atendimento à população. Além da reforma, o local recebeu ainda ampliação e melhorias no pátio para estacionamento. “Dar condições dignas de trabalho e oferecer um atendimento humanizado é nossa meta do dia a dia, tanto na Sede quanto no Distrito”, lembrou a secretária de Saúde, Gilcâmara Simões.

## Galeria pluvial no emissário do Jardim Social de Altônia



As obras já estão em execução no bairro

Altônia - A Prefeitura Municipal de Altônia, através da empresa licitada Sotran Terraplanagem, está realizando a conclusão da obra de galeria pluvial no combate a erosão na chácara da Senhora Zilde Petinati no Jardim Social no município de Altônia.

O valor do investimento

é de aproximadamente R\$ 139 mil com repasse de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – ICMS Ecológico que foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Altônia.

De acordo com o prefeito Municipal Gervasone está obra vai resolver um problema antigo de erosão

naquele local e que agora está sendo solucionado pela atual administração municipal e com o apoio do Instituto das Águas do Governo do Paraná que repassou quase 1000 tubos para a execução da obra. Assessoria de Comunicação – P.M.A – Claudemir Caetano

## Centro Náutico Marinas de Guaíra recebe parque infantil

Guaíra - O município de Guaíra finalizou na tarde desta terça-feira (28) a instalação do primeiro parque infantil no Centro Náutico Marinas. O parque ainda não tem data para liberação de uso, em razão da grama ainda estar em processo de formação e tempo de secagem após instalação dos equipamentos, mas em breve as crianças poderão utilizar o espaço criado especialmente para elas.

Para maior segurança das crianças e comodidade dos pais, o novo espaço ainda será contemplado com várias melhorias, sendo elas, a instalação de cercas, bancos, pergolados, além de plantas e árvores ao redor do parque, a médio prazo.

Além do parque, há outras obras a serem realizadas com recursos próprios, sendo elas: a finalização das obras das churrasqueiras e a instalação de uma segunda cancha de areia para especialmente para a



O parque oferece várias opções às crianças

prática de Vôlei de Areia. Após a conquista dos recursos por meio de emendas parlamentares, desenvolvimento dos projetos e autorização do Governo Federal, o Município de Guaíra firmou contrato para execução da 2ª etapa de obras de revitalização do Parque de Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e Recreativo Marinas. O valor total de investimento será de R\$ 448.024,33

especializada para execução de obras de revitalização do Parque de Camping e Orla Fluvial denominado Centro Náutico e Recreativo Marinas - 2ª etapa, que compõem basicamente de uma construção do centro de atendimento aos visitantes, bem como da construção do Píer flutuante e calçadas externas.

O valor total de investimento será de R\$ 448.024,33

(quatrocentos e quarenta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos). O Prazo de Vigência do presente Contrato terá início na data de assinatura do documento e término em 16 de janeiro de 2021. A execução deverá ser realizada em até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 11º dia a partir da data de emissão da Ordem de Serviços.

## Educação homenageia diretores de escolas que se destacaram em 2019

Gestores de escolas estaduais que se destacaram no âmbito dos programas Presente na Escola e Prova Paraná Mais durante o ano letivo de 2019 foram homenageados pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. A entrega dos quase 400 certificados ocorreu durante o Seminário Foco na Aprendizagem, realizado pela secretaria, que reúne em Curitiba, desde o dia 21 até esta sexta-feira (31), os mais de 2 mil diretores das instituições de ensino do Estado para um momento de diálogo, formação e planejamento pedagógico.

Foram quatro categorias premiadas: avanço na frequência (referente ao período de setembro a dezembro de 2019), frequência acumulada (de setembro a dezembro de 2019), melhores desempenhos e avanços dos nonos anos do Ensino Fundamental na Prova Paraná Mais e melhores desempenhos e avanços dos terceiros anos do Ensino Médio na mesma avaliação.

Realizada anualmente, a Prova Paraná Mais é uma avaliação externa que compõe, junto com a Prova Paraná trimestral e a Prova Paraná Fluência, o Sistema de Avaliação da Educação Básica Paranaense (Saep).

A fim de tornar a premiação o mais justa possível, as escolas foram divididas por Núcleo Regional de Educação, tamanho (pequeno, até 500 matrículas, e grande porte, acima 500 estudantes) e classificação socioeconômica (alta, média-alta, média-baixa e baixa).

### CONQUISTA

O Colégio Estadual José de Anchieta, em Dois Vizinhos, foi uma das escolas homenageadas quanto ao desempenho obtido pelos estudantes do terceiro na Prova Paraná Mais. Diretora da instituição, Beatriz Lorenzi diz que a premiação foi uma grata surpresa e uma conquista não somente da direção da escola, mas de toda a equipe do colégio.

## BALANÇO

# Quase 95% dos homicídios ocorridos em 2019 em Umuarama foram solucionados, diz polícia

Umuarama – A Polícia Civil elucidou 94,11% dos homicídios ocorridos em 2019 em Umuarama. Isso significa que das 17 mortes violentas ocorridas no Município, apenas uma não foi esclarecida até o momento. Os dados foram divulgados nesta quinta-feira (30).

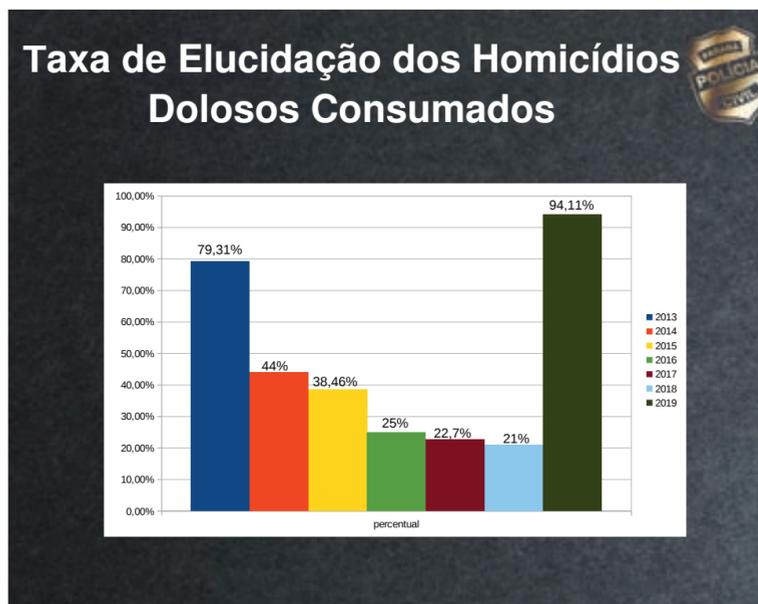
“Esse índice de elucidação é com certeza um dos mais altos que já tivemos em Umuarama”, comemorou o delegado-chefe da 7ª SDP, Osnilo Carneiro Lemes. Ele salientou que a taxa de solução em 2019 superou a média do Estado e coloca Umuarama como uma das mais seguras do Paraná.

## QUEDA CONSECUTIVA

Um dos fatores que contribuem para compor a análise se uma cidade é segura para se viver é justamente a taxa de homicídios, que em Umuarama tem apresentado queda consecutiva nos últimos três anos. Em 2017 um total de 27 pessoas perderam a vida violentamente. Em 2018 esse número caiu para 19 e em 2019 foram 17.

## ELUCIDAÇÕES

Em contrapartida, neste mesmo período houve um aumento gradual no número de elucidações. Em 2017



apenas 22,7% dos homicídios na Capital da Amizade foram solucionados e no ano seguinte houve uma queda, com 21% das mortes violentas com a autoria determinada.

## FATORES

Segundo Lemes, uma série de fatores contribuiu para o aumento da taxa de elucidação, como mudanças administrativas na forma de composição das equipes

e estabelecimento de metas de desempenho para os investigadores e escrivães. Três novos cartórios foram instalados e o Núcleo de Inteligência (Nipol) foi reativado. “Nosso pessoal é comprometido com o que faz. Um exemplo é que em 2020 tivemos um homicídio e já foi solucionado”, salientou o delegado-chefe.

A maior parte das mortes acontecem em decorrência de outros crimes,

principalmente o tráfico de drogas, segundo a polícia.

Outra ação desenvolvida foi a realização de 27 operações, não apenas em Umuarama, mas em toda a área da 7ª SDP, que abrange 23 municípios. “São números que colocam Umuarama entre as mais seguras do Estado, mesmo em comparação a cidades da Região Metropolitana de Curitiba”, disse o delegado.

## PARANÁ

Dados divulgados pela Polícia Civil do Paraná também nesta quinta-feira aponta que Curitiba esclareceu 61% dos homicídios registrados em 2019. Ainda segundo a PCPR Essa taxa é similar a dos Estados Unidos que apresentam solução de 62%, segundo dados do Federal Bureau of Investigation (FBI). A taxa é superior, por exemplo, a de Chicago, capital de

Illinois (EUA), onde o índice foi de 53% no passado, segundo a polícia local. De acordo com o delegado-geral adjunto, Riad Braga Farhat, está provado por estudos e estatísticas que a maneira mais eficiente de diminuir número de homicídios é por meio de investigações e descoberta de autorias. “Dessa forma é possível obter provas e tirar assassinos de circulação”, disse.



O delegado-chefe da 7ª SDP, Osnilo Carneiro Lemes

## Polícia já identificou suspeitos de tentar matar casal em Xambê

Xambê – A Polícia Civil já identificou os dois homens suspeitos de atirar contra um casal durante a madrugada desta quinta-feira (30), em Xambê. A vítima Everton Oliveira Pereira, o Pinguim, teria informado aos policiais os

nomes dos atiradores.

Segundo o delegado Valdir Balan, um dos criminosos foi preso ainda em flagrante, mas em depoimento negou envolvimento no crime. Ele teria conduzido um Fiat Uno usado na fuga. O segundo envolvido conti-

nuava foragido até o fim da tarde de ontem e a polícia já pediu a prisão preventiva à Justiça. Ele seria o atirador.

Segundo a polícia, o crime ocorreu por volta da 1h30 na residência do casal, na rua São João. Disparos chamaram a atenção

de vizinhos que acionaram a Polícia Militar. No local os policiais encontraram o casal caído na varanda com ferimentos na cabeça e nas mãos.

As vítimas, Everton Oliveira Pereira, o Pinguim, e sua companheira, Mi-

chele Lopes Fernandes, foram socorridos por uma ambulância da Secretaria Municipal de Saúde e encaminhados para hospital em Umuarama.

Segundo o delegado, Pereira e os dois homens suspeitos de en-

volvimento no crime tem passagens anteriores pelo crime de tráfico de drogas. A disputa por pontos de tráfico é um dos motivos que a polícia considera para a ocorrência da dupla tentativa de homicídio.

## Solidariedade a colega de farda leva PMs de Cruzeiro a doar sangue



Cruzeiro do Oeste – Um gesto de solidariedade a um colega de farda internado há mais de uma semana, levou um grupo de policiais militares do 7º Batalhão da PM, em Cruzeiro do Oeste, a comparecer ao Hemonúcleo de Umuarama para doar sangue. A ação ocorreu na

manhã desta quarta-feira (29) e foi feita após um apelo dos familiares do policial, que já está na reserva.

O gesto pode ser seguido por qualquer pessoa que queira ajudar a um conhecido ou não. Para ser doador deve ter entre 16 e 69 anos (menor de idade apenas

acompanhado pelo responsável legal), pesar no mínimo 50 quilos, estar em boas condições de saúde, descansado e alimentado e apresentar documento oficial com foto. A doação de sangue é um ato seguro que quase todos podem praticar.

## Carros de luxo usados no contrabando são apreendidos pela Polícia Militar

Umuarama – Dois VW Jetta preparados para o transporte de contrabando foram apreendidos pela Polícia Militar no início desta quinta-feira (30) no bairro Belo Monte, em Umuarama.

No imóvel os policiais ainda apreenderam duas caixas de cigarros para-guaios, seis pneus, carregador de rádio comunicador, quatro placas soltas de outros veículos, além de um caderno com anotações de viagens e pagamentos de contrabando, segundo a PM. Todo o material apreendido e os veículos foram levados para a Receita Federal em Guaíra.



Os veículos apreendidos estavam preparados para o transporte de contrabando, segundo a PM (foto divulgação Polícia Militar)

Ninguém foi preso.

Segundo a Polícia Militar, uma denúncia de contrabando levou os policiais até a residência. Os veícu-

los apreendidos não apresentaram alerta de furto ou roubo. O caso passa a ser investigado pela Polícia Federal.

## Carro carregado de cigarro capota na PR-323

Cianorte – Um Chevrolet Cobalt azul capotou na PR-323, próximo ao rio do Índio, no distrito de Marabá, em Cianorte. O acidente ocorreu no fim da tarde desta quarta-feira (29), segundo a Polícia Rodoviária Estadual. O veículo estaria carregado de cigarros contrabandeados, segundo a PRE. O condutor não foi identificado. A carga e o veículo foram encaminhados ao depósito da Receita Federal em Maringá. (foto divulgação PRE)



## Colisão frontal envolvendo 4 caminhões deixa 2 pessoas gravemente feridas

Marilândia do Sul – Uma colisão frontal que envolveu três caminhões e uma carreta deixou duas pessoas gravemente feridas, segundo a Polícia Rodoviária Federal. O acidente ocorreu na tarde desta quinta-feira (30) na BR-376, em Marilândia do Sul.

Uma das vítimas foi socorrida pelo helicóptero do Samu e levada para Maringá. A outra, em ambulância, foi levada para Apucarana. Até o fechamento da edição não foi possível apurar para quais casas de saúde foram levadas e nem as identidades das vítimas.



Segundo a PRF, a colisão ocorreu perto das 16 horas em pista dupla e em trecho de ultrapassagem proibida.

Por causa do acidente a pista ficou interditada, com fluxo de veículos desviado para via marginal.

## Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## De volta!



Entre 2016 até agora, Mariana Ximenes participou de minisséries, na foto ela aparece caracterizada como Adalgisa Bastos, sua personagem em "Se Eu Fechar Os Olhos Agora". No entanto, a atriz retornará aos folhetins interpretando uma personagem real da história do Brasil, Dona Luísa Margarida de Barros Portugal, a Condessa de Barral, na novela "Nos Tempos do Imperador", que tem estreia marcada para março, na tela da Globo. A história de Alessandro Marson e Theresa Falcão é ambientada no Brasil do Segundo Império, e o ator Selton Mello foi o escolhido para interpretar D. Pedro II. Mariana Ximenes parece bem empolgada com seu novo trabalho e está batendo ponto nos Estúdios Globo para gravar as suas cenas. É esperar e conferir.



## Personagem marcante

O ator Antonio Benício está se despedindo do enredo de "Amor de Mãe", uma vez que o seu personagem Vinicius será assassinado por Belizário (Tuca Andrada). Tudo acontece durante confronto dos ativistas quando organizam uma sabotagem contra novo equipamento instalado da PWA. A polícia intervém e Vinicius morre. Inconformada, Amanda (Camila Márdila) jura vingança contra Álvaro (Iranthir Santos), mas a moça também morre vítima de um acidente muito suspeito. Estas serão algumas das próximas emoções na novela "Amor de Mãe".

## Curtindo o sol

Ticiane Pinheiro curtiu o sol na companhia de sua filha Manuella, que completou seis meses e é fruto do relacionamento com o jornalista César Tralli. A apresentadora fez questão de compartilhar com seus seguidores o seu momento mãezona.

## Fora da Rede Brasil

Amanda França confirmou a sua saída da Rede Brasil e vai dedicar-se ao seu trabalho na TV Aparecida. No entanto, especula-se que além da emissora católica, a apresentadora paralelamente tenha outros planos de trabalho.

## Juntos, de novo!

A notícia que se tem é que Alê Youssef e a atriz Leandra Leal retomaram o casamento; eles estavam separados desde setembro de 2018. Eles têm a filha Júlia, que completou cinco anos. Alê Youssef é o atual Secretário de Cultura da Prefeitura de São Paulo.

## Felizes e ponto final

Consta que segue muitíssimo bem o romance entre a atriz Maria Ribeiro e o músico Davi Moraes. Eles estão juntos desde o final do ano passado e têm se mantido muito discretos. Querem paz e sossego.

Para quem gosta de séries A Netflix já disponibilizou os episódios de "Onisciente", que é da mesma produtora que fez "3%". Bom de ver.

## Passeando

Simaria, que faz dupla com Simone, foi conferir as lojas de uma badalado shopping, que fica na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro. A artista foi clicada comprando sapatos.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

**PÓS-GRADUAÇÃO**

**'Amplie possibilidades'**

Conheça as opções que a Unipar oferece na área da gestão

A pós-graduação é imprescindível para profissionais que buscam aprofundar seus conhecimentos e se destacar no mercado de trabalho. Na modalidade especialização [lato sensu], a Unipar oferece cerca de cem cursos. Entre eles, estão vários na área de gestão. Confira a lista:

- Gestão de Projetos e Obras
- Gestão do Capital Intelectual e Humano nas Organizações
- MBA em Controladoria, Assessoria e Auditoria Contábil
- MBA em Empreendedorismo e Coaching
- MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito
- MBA em Gestão Estratégica de Negócios
- MBA em Gestão Militar e Segurança Pública
- MBA em Gestão de Pessoas, Carreira e Liderança
- MBA em Gestão Estratégica de Recursos Humanos
- MBA Executivo em Gestão Empresarial

[Verifique a disponibilidade do curso no câmpus da Unipar mais perto de você em pos.unipar.br e INSCREVA-SE JÁ!]



## MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Rui descobre que Lara subornou Isaura e agradece a Leila. Rita comenta com Meg sobre o envolvimento de Rui e Leila. Raíssa gosta de saber que Nanda voltará a se envolver com a música. Diana não gosta do repertório de Nanda para o show. Rita anuncia que não usará o mesmo advogado de Rui, que afirma que ela perderá Nina para sempre. Max perde uma grande quantia de dinheiro, e o corretor o aconselha a interromper seus investimentos de risco. Daniel afirma a Milena que Mariliz irá adorar conhecê-la.

## ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Carlos exige que Isabel se afaste de Felício. Karine presentearia Alfredo com um relógio. Inês se arruma para esperar Carlos, e Shirley faz insinuações contra o rapaz para Afonso. Inês encontra Alfredo, e Carlos os observa. Shirley destrata Carlos. Afonso reclama da presença de Shirley para Virgulino. Justina e Candoca se despedem. Lúcio confabula com Nero e Tião sobre manifestações políticas. Alfredo e Adelaide têm uma séria discussão. Olga critica Zeca por seu comportamento na casa de Emília. Carlos se entristece quando Inês demonstra sua admiração por Alfredo.

## SALVE-SE QUEM PUDE - 19h30, na Globo - ESTREIA

Luna desperta e tenta segurar Téo, mas ele se desprende da árvore e é levado pela correnteza. O furacão e a tempestade terminam. Alexia e Kyra são levadas para o Consulado Brasileiro. Luna caminha pela cidade destruída, com a corrente de Téo em suas mãos. Alexia e Kyra ficam aliviadas ao verem que Luna se salvou. Juan avisa a Luna que Mário foi atingido pelo furacão e está no hospital. Alexia, Kyra e Luna entram no Programa de Proteção a Testemunhas. A Consulesa avisa que as três receberão novas identidades e serão levadas para um lugar seguro.

## AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, na SBT

Raquel agradece Claudia por ter recebido sua mãe tão bem. Waldisney chega na casa de Nancy e encontra Viní, que incomodado, inventa uma desculpa para ir embora. Ester pega o colar que Pendleton deu para Poliana sem sua permissão. Marcelo encontra Pendleton no colégio e o confronta. Fernanda e Afonso se aproximam cada vez mais. Pendleton chama Poliana de "filha" pela primeira vez e a menina estranha. Iure vai se encontrar novamente com seu amigo, deixando Sophie cada vez mais desconfiada.

## AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Raul se desespera e socorre Vinicius. Lucas conta para Álvaro que Vitória sabia que Vinicius fazia parte do grupo de ativistas, e que a advogada informou Raul. Amanda e Guará falam com Davi sobre a situação de Guaporim. Vinicius pede que Raul se afaste de Álvaro e da PWA. Ryan contrata Osana para trabalhar na casa de Lurdes, que se incomoda. Thelma insinua que Danilo e Camila podem se separar, e Lurdes confronta a amiga. Matias fica com Tracy.

## CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, na SBT

Safira vai até a gravadora e agradece Geraldo por ter doado sangue para Priscila. No hospital, Aurora e Fortunato contam para Joaquim que os médicos diagnosticaram um distúrbio alimentar em Priscila, princípio de anorexia e, por isso, pedem a ajuda dele para convencer a garota a se alimentar. Lola pede para Felipe lhe ajudar a descobrir se sabe tocar algum instrumento para entrar na banda. O plano sobre as falhas nas peças da confecção do Sonho e Retalhos de Safira dá certo. Safira vai atrás de Otávio e diz que Rebeca fez as peças erradas de propósito para prejudicar a empresa.

## Horóscopo

<p><b>Áries</b></p> <p>Não permita que dificuldades emocionais interfiram em sua vida profissional para não destruí-la, o que foi conquistado com tanto sacrifício. Há novos assuntos para estudar e faça isso com atenção.</p>	<p><b>Libra</b></p> <p>Sua criatividade está mais em alta do que nunca e suas ideias poderão render frutos no seu trabalho. Aproveite a cooperação dos colegas e trabalhe em equipe.</p>
<p><b>Touro</b></p> <p>Muito favorecido para os contatos pessoais. Não cultive os ressentimentos e saiba perdoar as falhas alheias. Não seja tão exigente com os outros e nem consigo mesmo.</p>	<p><b>Escorpião</b></p> <p>Concentre-se sem seus próprios objetivos. Não se disperse com assuntos que não lhe dizem respeito. No amor, prepare-se para enfrentar crises de ciúmes. Relaxe que será passageiro.</p>
<p><b>Gêmeos</b></p> <p>Excelente para expor as suas ideias e colocar em prática velhos projetos. Sua criatividade e seu carisma estão em alta. Aproveite os momentos da vida a dois. Sexta-feira excelente!</p>	<p><b>Capricórnio</b></p> <p>Deixe os problemas para depois e procure relaxar. O momento favorece a vida a dois e as viagens de lazer. Aproveite e recarregue as baterias. Bom também para a vida familiar.</p>
<p><b>Câncer</b></p> <p>Prepare-se para começar a receber de volta os bons resultados de seus investimentos, tanto na vida pessoal e amorosa, quanto na vida profissional. Conte com o apoio total da pessoa amada.</p>	<p><b>Virgem</b></p> <p>Sua intuição está aguçada. Confie nela e não ignore os avisos em relação às pessoas e situações. Principalmente seja honesto com seus próprios sentimentos.</p>
<p><b>Leão</b></p> <p>Tenha cautela no trato de assuntos financeiros. Evite especulações. Procure dar mais atenção à sua saúde e relaxe. O momento favorece a introspecção e reformulação de planos futuros.</p>	<p><b>Árquero</b></p> <p>A pessoa amada vai se mostrar mais carinhosa e será um grande estímulo para que se dedique mais ao relacionamento. Cultive a paciência e o bom humor. Não dê importância demasiada aos pequenos detalhes.</p>
<p><b>Capricórnio</b></p> <p>O estresse começa a prejudicar o seu raciocínio. Desligue-se do trabalho e curta mais os momentos em família ou com a pessoa amada. Cuide mais de você mesmo e de sua mente.</p>	<p><b>Peixes</b></p> <p>O momento favorece os esclarecimentos de mal entendidos com a pessoa amada. Cultive a paciência e o bom humor. Não dê importância demasiada aos pequenos detalhes.</p>

**PASSATEMPO** www.recreativa.com.br

**A RECREATIVA**

**HORIZONTAIS**

1. Filósofo grego (341-270 a.C.), ensinava que "o prazer é o bem máximo"
2. Coleção de garrafas de vinho
3. Diz-se de traje feminino cujo comprimento fica entre o joelho e o tornozelo / Cidade santa dos muçulmanos
4. Ignorante / As iniciais do atleta Bolt
5. 7 / importante rio português; banha Setúbal
6. Símbolo de quilovolt-ampère / 502, em algarismos romanos
7. Figura da mitologia amazônica, protetora das águas e da pesca / Culto, instruído
8. As iniciais do ator Cardoso, de "O Homem que Copiava" / Prostrado
9. Pessoa tola
10. Falta de crença em Deus
11. O animal-símbolo do time de futebol do Cruzeiro / As iniciais do cientista, médico e sanitário Cruz (1872-1917)
12. Erva de propriedades medicinais
13. (Red.) Parque onde são expostos animais de espécies variadas / Tu e eles.

**VERTICAIS**

1. (Ingl.) Marinheiro encarregado de uma embarcação
2. Outro nome do baiacu-de-chifre / O amerício, em química
3. Revestir, guarnecer / A capital boliviana
4. Patada de cavalo, burro etc. / Que tem sabor de vinagre
5. As iniciais da atriz Thurman, de "Kill Bill" / (Jur.) Caso julgado
6. Os propulsores da canoa / Soleira da porta
7. O tratamento íntimo do homem da roça / Marca alemã de materiais esportivos / Abreviatura de ultravioleta, raio que pode provocar o câncer de pele
8. Que teve pronto socorro / De pouca idade
9. Canto triste dos condutores de boiadas / (Ilhas) Arquipélago da Austrália, a sudoeste de Java.

**RELAX** 70

**TRUQUE NAS BANCAS**

**RELAX**

RECREATIVA.COM.BR

FACEBOOK.COM/ARECREATIVA



Equipe Supermercado Luiz/Edinho Vendramini/Gabriel Barbosa e amigos de Altônia quer o título.



O time do Doces Boca Doce/ Choperia Ilha Bela/Mercado Santo Agostinho de São Jorge do Patrocínio, com o prefeito Baraldi, venceu a primeira partida e está mais próxima do título, teoricamente.

## | CLÁSSICO

# Copa Altônia de Futsal chega à final nesta sexta-feira com clássico regional

Altônia – Será disputada nesta sexta-feira à noite a grande final da Copa Altônia Supermercado Luiz / Alternativa Calçados de Futsal 2020 no Ginásio de Esportes Tancredo Neves em Altônia. As equipes finalistas são Supermercado Luiz/Edinho Vendramini/Gabriel Barbosa e amigos de Altônia

enfrentando Doces Boca Doce/ Choperia Ilha Bela/Mercado Santo Agostinho de São Jorge do Patrocínio, um clássico regional.

Um grande público sempre lota o Ginásio de Esportes Tancredo Neves de Altônia nas rodadas. E nesta final a entrada será de R\$5,00 (Cinco Reais). A

bilheteria será aberta a partir das 19 Horas e de acordo com os organizadores Vinicius Fontana e Cesar Pondian é esperado um grande público no Tancredão.

Lembrando que o Doces Boca Doce é ganhador de diversos títulos e o Supermercado Luiz é o Bi - Campeão levou o título em 2018 e 2019.

No primeiro jogo da final que aconteceu nesta quarta-feira 29/01/20 a equipe do Doces Boca Doce/ Choperia Ilha Bela/Mercado Santo Agostinho de São Jorge do Patrocínio venceu a equipe Supermercado Luiz/Edinho Vendramini/Gabriel Barbosa e amigos de Altônia por 5

gols a 3. Lembrando que não soma saldo de gols para a final.

A competição tem total apoio da Prefeitura Municipal de Altônia, através do Prefeito Municipal Claudenir Gervasone e da Câmara de Vereadores e diversos patrocinadores de Altônia e da região.

O prefeito Municipal Gervasone convida a comunidade de Altônia e região para prestigiar nesta sexta-feira 31 de janeiro a grande final da 18ª Edição da Copa Altônia Supermercado Luiz/ Alternativa Calçados de Futsal 2020. Assessoria de Comunicação – P.M.A – Claudemir Caetano

## Prossegue a 4ª Copa Icaraíma de Futsal

Icaraíma - Sob a organização do Departamento Municipal de Esportes, com apoio da Prefeitura Municipal de Icaraíma e Câmara de Vereadores, está em andamento a 4ª Copa Icaraíma de Futsal e atraem em torno de 500 pessoas a cada partida. Jogos ocorrem no Ginásio de Esportes Onésimo Francisco de Assis e vão até o dia 21 de fevereiro. Os jogos são nas 2ªs, 4ªs e 6ªs feiras a partir das 20 horas.

Participam da competição dez equipes divididas em dois grupos. No grupo A estão os times da Art Pisos e Revestimentos, Mokay/Lava Jato Alemão, Blak Art/Porto Futsal, Casa da Isca/Boiadeira e Colégio Antonio Franco Futsal. No grupo B estão Auto Elétrica do Lia, Molecada/Art.Pisos Futsal, Farmácia Crisfarma, Ibei Futsal – Ágape e Ibei Futsal – Karis.

Sistema de disputa: 1ª Fase: As equipes jogam entre si dentro da chave, classificando-se duas equipes de cada chave.

2ª Fase: 1º Chave A X 2º Chave B

1º Chave B X 2º Chave A

3ª Fase/Final: Perdedores da 2ª fase disputam o 3º lugar e os vencedores disputam a final.

Empresas Patrocinadoras: Ingalimp/Umuarama, Casa das Rações, Lotérica União, Farmácia Ducifarma/Icaraíma, Irmãos Baianos e Farmácia Crisfarma.



Equipe do Colégio Antonio Franco/ M. S. Ereno



A equipe Molecada/ Arte Pisos



Equipe Mokai de Icaraíma

## Procuradoria pede providências à CBF para o combate à homofobia no esporte

São Paulo, (AE) - A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão do Ministério Público Federal (MPF), encaminhou nesta quinta-feira um ofício à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e ao Conselho Nacional dos Esportes (CNE) pedindo providências para combater a homofobia e a transfobia nas competições esportivas nacionais, incluindo os campeonatos de futebol.

Em junho de 2019, o Superior Tribunal Federal (STF) tomou a decisão de criminalizar a homofobia, tornando crime inafiançável a discriminação a gays e pessoas transgêneras. A PFDC pede a adequação às normativas e vai além, querendo que a CBF promova

campanhas de conscientização sobre o tema nos estádios de futebol.

O Estatuto do Torcedor estabelece que a responsabilidade pela prevenção de violência no esporte é do poder público, das confederações, federações, ligas, clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas e associações de torcedores - inclusive de seus respectivos. E ele prevê que não se pode entoar nos recintos esportivos cânticos discriminatórios, racistas ou xenófobos.

Os episódios homofóbicos nos estádios brasileiros são recorrentes. A própria CBF já foi multada em partidas da seleção porque parte da torcida gritou "bicha" na hora do goleiro adversário

cobrar o tiro de meta. No ano passado, uma foto de dois flamenguistas se beijando no estádio Mané Garrincha, em Brasília, virou assunto de maneira pejorativa em um primeiro momento, mas logo os clubes envolvidos, Vasco e Flamengo, se manifestaram contra o preconceito.

No ofício à CBF, a PFDC afirma que o Regulamento Geral de Competições da entidade prevê que as "competições nacionais oficiais do futebol brasileiro exigem de todos os intervenientes colaborar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, bem como violência, dopagem, corrupção, manifestações político-religiosas, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação".

## Tony Kanaan anuncia que temporada de 2020 será a sua última na Fórmula Indy

Indianápolis, (AE) - A longa trajetória de Tony Kanaan na Fórmula Indy terá seu fim em 2020. Nesta quinta-feira, em Indianápolis, o baiano de 45 anos anunciou que deixará a categoria norte-americana ao fim do ano, após uma "turnê de despedida" em que vai disputar apenas cinco etapas do campeonato.

A participação de Kanaan em sua 23ª temporada na Indy vai se limitar à disputa das 500 Milhas de Indianápolis, a prova mais tradicional do automobili-

lismo dos Estados Unidos, e de mais quatro etapas em circuitos ovais - Texas, Richmond, Iowa e Gateway, esta última, no dia 22 de agosto, será a sua corrida de despedida. "Eu tenho emoções mistas agora", confessou Kanaan. "Não foi a minha opção disputar apenas cinco corridas."

As palavras do piloto encerraram um descontentamento com sua equipe, a Foyt. Em uma dura negociação, Kanaan ouviu dos dirigentes do time em que corre desde

2018 que não havia dinheiro para bancar sua participação em toda a temporada. Apesar da decepção, o baiano aceitou pilotar para a Foyt apenas nas cinco corridas em pistas ovais da Indy. Kanaan deixou claro que a despedida da categoria em que atua desde 1998 não será o fim de sua trajetória no automobilismo. Ele está aberto à possibilidade de correr em outros campeonatos e não descarta disputar as 500 Milhas de Indianápolis nos próximos anos.

## Gabriel e três reforços são regularizados no Flamengo e podem jogar na segunda

Rio, (AE) - O atacante Gabriel já está regularizado e fica à disposição do técnico português Jorge Jesus para enfrentar o Resende, nesta segunda-feira, pela Taça Guanabara. A partida no Maracanã pela quinta rodada marca o retorno da equipe principal aos gramados. O Flamengo começou o ano jogando com um time sub-20.

O novo contrato do jogador apareceu no BIRA, sistema da Federação de Futebol do Es-

tado do Rio de Janeiro (Ferj) para o registro de atletas. Gabriel foi comprado da Inter de Milão, da Itália, por R\$ 79 milhões e assinou contrato até 31 de dezembro de 2024. Os italianos ainda ficaram com 10% dos direitos econômicos.

Apesar da liberação, Gabriel não tem presença garantida contra o Resende. Por causa da demora para acertar a sua permanência, o atacante se reapresentou apenas na última terça-feira

e certamente está distante da condição ideal para jogar.

Além de Gabriel, Thiago Maia, Gustavo Henrique e Pedro tiveram os nomes publicados no BIRA e também estão liberados para estreiar. O volante assinou contrato de empréstimo até junho de 2021, mesma condição do atacante, emprestado pela Fiorentina até o final deste ano. Já o zagueiro, ex-Santos, acertou até 31 de dezembro de 2023.

O clube ainda espera re-

gularizar mais dois reforços ainda nesta sexta-feira e, com isso, utilizá-los na partida contra o Resende Segundo informação que consta no BIRA, Pedro Rocha depende da transferência internacional para ficar à disposição de Jorge Jesus. Contratado do Goiás, Michael aguarda o documento da Federação Goiana de Futebol.

Apesar de atuar com uma equipe sub-20 nos primeiros quatro jogos, o Flamengo

somou sete pontos e ocupa o segundo lugar no Grupo A, atrás apenas do Boavista. A equipe rubro-negra bateu Vasco e Volta Redonda, empatou com o Macaé e perdeu para o Fluminense, na última quarta-feira.

### RENOVAÇÃO

Na semana em que seus principais jogadores se reapresentaram após o período de férias, o Flamengo acertou uma série de definições para a sequência da temporada. A

última delas, anunciada nesta quinta-feira, foi a renovação do contrato do volante Willian Arão até dezembro de 2023.

No Flamengo desde 2016, Willian Arão elevou o seu status no clube a partir da chegada de Jorge Jesus, pois deixou de ser um jogador contestado pela torcida para adquirir status de titular absoluto na equipe, ajudando a vencer o Campeonato Brasileiro e a Copa Libertadores no segundo semestre de 2019.

## CHEVROLET

**ASTRA HATCH 09/09 PREMIUM**  
Prata, completo, 104 PORTAS. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**ASTRA SEDAN ADVANTAGE**  
06/07, completo, flex, branco. R\$ 17.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**CELTA 1.4 03/04**  
Prata, 4 portas, ar, vidro, trava. R\$ 15.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**CELTA SUPER 1.0 04/05**  
Alarma, trava. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**CORSA CLASSIC SEDAN 1.6 06/06**  
Preto, completo, ar, direção. R\$ 16.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**PRISMA LTZ 16/17**  
Automático, 50.000Km, R\$ 64.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**S10 LT DUPLA 2.4 13/14**  
Branca, flex, 2º dono. R\$ 63.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SPIN LTZ 1.8 13/13**  
Branca, automático, 54.000Km, 07 lugares. R\$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VECTRA GLS 00/00**  
Azul, completo, automático, R\$ 13.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VECTRA GLS 2001**  
Bordo, completo. R\$ 14.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## FIAT

**DOBLO CARGO 1.4 11/12**  
Branco, ar. R\$ 29.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**STRADA 1.4 19/19**  
Cab. simples, branco, 22.000Km, completo. R\$ 48.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**STRADA ADVENTURE 10/11**  
Estendida, completa, vermelha. R\$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**STRADA FIRE 1.4 11/12**  
Branca, cab. simples, direção, vidro, trava, 04 pneus novos. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**STRADA HARD WORKING 18/19**  
Branca, completo. R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**TORO 16/17**  
Automático, prata. Km 37.000. R\$ 75.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**UNO WAY 1.4 13/13**  
Vidro, trava, 04 portas. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## FORD

**FIESTA HATCH 11/11**  
Completa, preto. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FIESTA SEDAN 1.6 10/11**  
Cinza metálico, completo. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

**FOCUS 2.0 TITANIUM 2015**  
Hatch, + teto. R\$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**FORD FOCUS 14/15**  
Branco, 2.0, S.E. plus, Automático, Completo, banco de couro. R\$ 49.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## OUTRAS MARCAS

**CIVIC LXS 1.8 07/07**  
Automático, R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**COROLLA GLI 11/11**  
Preto, completo + couro. R\$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SANDERO STEPWAY 1.6 12/13**  
Prata, couro, automático. R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SW4 HILUX 13/13**  
Branco, 07 lugares, 100.000,00Km. R\$ 125.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**TOYOTA ETIOS HATCH 2016**  
Azul metálica, c/ apenas 16.000km, semi-novo. Fones: (44) 3622-5191 / 9.9123-2635.

## VOLKSWAGEN

**FOX 1.0 08/09**  
Prata, com direção, vidro e trava. R\$ 17.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**PARATI 1.8 97/97**  
Verde, 02 portas, ar + direção. R\$ 8.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SAVEIRO DUPLA 1.6 14/15**  
Vermelha, completa. R\$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**SAVEIRO SUPER SURF 1.6 06/07**  
Preta, completa. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**VOYAGE 1.6 2010**  
Prata, completo, R\$ 24.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## MOTOS

**BIZ 19/19**  
Vermelha, partida e freio. R\$ 11.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

**BROS 2017**  
Preta, com partida, R\$ 10.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

## CASAS

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Excelente residência localizada no condomínio Paysage Essenza, Próximo ao Palladium Shopping de Umuarama-PR, contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, Banheiro Social, Sala, Cozinha com Churrasqueira, Lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui Piscina, Playground, Quadra Poliesportiva, Academia,

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ASTRA HATCH 2.0 ADVANTAGE	10/11	PRETO	COMPLETO	R\$ 28.900,00
BIZ 125 ES	10/10	VERMELHA	PARTIDA, OKM	R\$ 6.900,00
CLASSIC LS	06/07	PRATA	VID, TRAV. ALARME	R\$ 15.900,00
COBALT 1.4 LTZ	12/13	BRANCO	COMPLETO	R\$ 32.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 49.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	14/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	RR 49.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 73.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 73.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 94.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
FUSION TITANIUM AWD	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 99.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R\$ 41.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 39.900,00
ONIX 1.0 LT	18/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 57.900,00
ONIX 1.4 ACT AT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
ONIX 1.0 TURBO PLUS LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 69.900,00
ONIX 1.0 TURBO PLUS LTZ	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 70.900,00
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6	10/11	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.0 JOY	17/18	PRETO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 51.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 62.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 4.800	R\$ 64.900,00
S10 ADVANTAGE 2.4 FLEX	16/16	PRATA	COMPLETO	R\$ 67.900,00
S10 2.8 LT AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R\$ 129.900,00
S10 2.8 LTZ AT 4X4 DIESEL	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 146.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	CPMPLETO, AUT	R\$ 62.900,00
SPIN LT 1.8 AT	12/13	BRANCA	COMPLETO	R\$ 34.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 63.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 64.900,00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 84.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	12/13	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 79.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 119.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ 4X4 DIESEL	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 167.900,00
VOYAGE 1.6 TL	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 39.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: [WWW.UVEL.COM.BR](http://WWW.UVEL.COM.BR)

3621-3000

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**

**INVIOLÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

**JAPÃO P/ DESCENDENTE**

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

**A) COMPONENTES ELETRÔNICOS – FABRICA MURATA**  
Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,  
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 – 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será **GRATUITA**, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

**B) AUTO PEÇAS – Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350**

**C) ALIMENTOS – Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.**

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:  
(44) 3224-5403 | 99972-0149  
C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: [jnkurihara@gmail.com](mailto:jnkurihara@gmail.com)

**Comece o dia bem informado**

**Assine**

**UMUARAMA Ilustrado**

Ligue: 3621:2526

Sala de Festas e Portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Residência localizada na Rua Amaro Tavares, 2191, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR, contendo 128m² de área construída, 192m² de área total, sendo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha e Lavanderia com moveis embutidos, ar condicionado em todos os quartos, o imóvel também possui Luminárias, Cortinas, Persianas e Balcões de banheiro, Sistema de segurança com câmeras e cerca elétrica e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 430.000,00 (Obs.: permuta-se por caminhonete tipo Hilux, Amarok, S10 a Dodge Ram, Permuta-se também por cavalo mecânico Semi-Novo Trukado). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Excelente Sobrado localizada na Rua Thelmo Galvão Moreira, 2436, Jardim Laguna, Umuarama-PR, contendo 153m² de área construída, 200m² de área total, possuindo 1 Suíte, 3 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Churrasqueira, lavanderia, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 590.000,00. Obs.: Promoção para pagamentos A Vista R\$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Residência localizada na Rua Colorado, Parque Residencial Gávea, Umuarama-PR, contendo 215m² de área construída, 290.40m² de área total sendo (12.10X24.00), possuindo 1 Suíte Master, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha conjugada com espaço gourmet, lavanderia e 3 vagas de garagem. O imóvel possui ar condicionado e cortinas nos quartos e moveis planejado que ficaram na residência. Valor R\$ 750.000,00. (Obs.: Troca-se por sitio de igual ou menor valor). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Residência localizada na Rua José Honório Ramos, 3589, Zona II, Umuarama-PR, contendo 150m² de área construída, 490m² de área total sendo (14.00x35.00), possuindo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 500.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Residência de Alto Padrão localizada na Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR, contendo 165m² de área construída, possuindo 3 Suítes com ar condicionado, Banheiro Social, Sala, Copa e Cozinha, Churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 800.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

**ABDON E CABRELI IMÓVEIS**  
Residência localizada na Rua José Honório Ramos, 3589, Zona II, Umuarama-PR, contendo 150m² de área construída, 490m² de área total sendo (14.00x35.00), possuindo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 500.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

**ALDEMIR IMÓVEIS VENDE**  
R\$ 280.000,00. Prox. Colégio Geração Cima, Av. Presidente Castelo Branco, 2234 – Jd Castelo Branco, suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários planejados, bwc social com armários, lavanderia, garagem + detalhes: (44)9.9995-2111 digite cód. 1148 em www.aldemirimoveis.com.br.

**Promoção**

**Vendemos jornais velhos por**

**R\$ 2,00 Kg**

Tratar com a Sueli  
no fone 44 3621-2526

**FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE**

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**  
Avenida Apucarana, 3890 – Centro  
E-mail: [curriculos@viacaoumuarama.com.br](mailto:curriculos@viacaoumuarama.com.br)  
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

### COTAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB  
Departamento de Economia Rural - DERAL

DERAL - DEPARTAMENTO ECONOMIA RURAL		DATA: 29-01-2020		
	Unidades	Mercado	Mínimo	Máximo
ARROZ IRRIGADO AGULHINHA em casca - Tipo 1	Saca de 60 kg	EST	66,00	63,00
CAFÉ em coco Bebida Dura (até 130 defleitos)	kg/fardo	EST	5,83	6,35
CAFÉ BENEFICIADO bebida dura (até 130 defleitos)	sc. 60 kg	EST	365,00	390,00
FEIJÃO DE COR	sc. 60 kg	EST	185,00	190,00
MANDIOCA (Pátrio de amido 580 g)	Tonelada	EST	435,00	448,00
CASULO - Teor de Seda 17%	Kg	EST		19,81
MILHO	sc. 60 kg	EST		41,00
SOJA	sc. 60 kg	FR		75,00
TRIGO Ph 78 Superior	sc. 60 kg	AUS	AUS	AUS
Bov. Gordo - para abate	Arroba	EST	175,00	180,00
FRANGO DE CORTE (vivo)	Kg	EST		3,20
VACA Gorda - para abate	Arroba	EST	168,00	170,00
Bufo Gordo - Tipo carne	Kg	EST	5,50	5,90

#### ALDEMIR IMÓVEIS VENDE

R\$ 270.000,00 - Prox. A Praça 07 De Setembro - R. Geraldo Olmedo, 4039 - Jd. Cima - alv/laje - 02 suite, 02 qts, sala, coz., Bwc soc., A. serv. e gar. + Detalhes: Interessados tratar pelo telefone (44)9 9911 5353(01) ou digite cód. 882 em www.aldeirimoveis.com.br

#### ALDEMIR IMÓVEIS VENDE

R\$ 150.000,00 - Próximo Ao Big Walmart - R. Orlando Aguera Degan, 2498 - Jd. Bela Vista - A. Ter. Aprox. 61,00 m², A. Constr. Aprox. 59,02 m² - Alv/Laje - 02 qts, sala, cozinha, bwc social, A. serv., e área gourmet c/ churrasqueira + Detalhes: Interessados tratar pelo telefone (44)3056-5555 ou digite cód. 1050 em www.aldeirimoveis.com.br

#### ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 1.300,00. Prox. Ao Big Walmart, R. Waldemar Evaristo, 2266, Pq. Daniele - Alv/laje suite, 2 qts, sala, coz., Bwc soc., A. Serv., garagem, espaço gourmet e amplo quintal + Detalhes Interessados tratar pelo telefone (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 160 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

#### ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 700,00. Prox. Ao Ibis Hotel, R. Leonildo Stecca, 17 Jardim Cruzeiro, Alv/ Laj 03 qts, sala, coz., Bwc soc., A. serv. e gar. + DETALHES (44) 3056 -5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1091 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

#### ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 480,00. Prox. Praça Tamoyo - R. Bararuba, 3546 - Jd. Tropical. A. Tot. Aprox. 30,00 m² - Quarto, cozinha, bwc e lavanderia + Detalhes: Interessados tratar pelo telefone (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1145 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

#### VENDE-SE

Residência na Rua Goiás 5521 Zona II em Umuarama, terreno 245 m/2 área construída 165 m/2 sendo: Uma suite mais dois quartos, sala, copa/cozinha e dispensa. Garagem para dois carros, ar condicionado, aquecedor solar. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

#### VENDE-SE

Residência Rua Catanduva 4086 jardim Aratimbo, terreno 360 m/2 com 128 m/2 de área construída sendo: Uma suite mais dois quartos, sala estar, copa/cozinha dispensa, lavanderia e garagem. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

#### APARTAMENTOS

#### ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R\$ 880,00 - Prox. Lago Aratimbo - Jd. Mediterrâneo - Ed. Cordoba - R. Ilhas Gregas, 7040 - A. Total 143,00 m². Priv. 96,00 m²; suite, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e 02 vagas de garagem (Cond. Vir/Aprox. R\$ 350,00 - Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1000 em nosso site www.aldeirimoveis.com.br

#### VENDE-SE

APTO Edifício Bule Max, apartamento 1001 sendo: Uma suite mais dois quartos, sala, cozinha, lavanderia e duas vagas na garagem 18/29. Área comum: Salão de festas, churrasqueira, piscina, sauna, academia e portaria 24 horas. Tratar com Dilnei 44-998556104 ou Eloiza 44-998907578

#### TERRENOS

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE R\$ 100.000,00 - Próximo Escola Municipal São Francisco De Assis - Rua Jacanã, 2827 - Pq. Alphaville 1 - Área 259,20 m², (frente 10,80 m² x 24,00 m²) - Imóvel sem benfeitoria, topografia plana com ótima localização + Detalhes: Plantão (44)3056-5555 ou digite o cód. 1123 em www.aldeirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS VENDE R\$ 280.000,00. Prox. Ao Colégio Indira Gandhi, Av. São Paulo S/N Zona 04 - Área 280,00 m², (frente 8,00 m² fundo 35,00 m²), Imóvel sem benfeitoria, com ótima localização. Próximo a colégio, supermercado, academia, posto de combustível, igreja. + Detalhes: Plantão (44)9 9.9995-2111 ou digite o cód. 1064 em www.aldeirimoveis.com.br

#### VENDO TERRENO

Lote urbano, ótima topografia, Lote 9-A, Quadra 27, 6 m frente, 30 m de lateral, área do terreno 180 m², Jardim Belvedere, Rua Montes Claros, ao lado do número 2268. Fone: 44 3622-1191

#### PONTOS COMERCIAIS

SALÃO COMERCIAL

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

### FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Na saída p/ Xambrê. Av. Ivo Shizuo nº 2147 frente ao clube A.C.E.U. energia trifásica, ideal p/ fiação, costura, oficina, estofados. R\$ 750,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 9.8438-5500.

de choque, com 6 caixas de água e pomar jovem com grande variedade de frutas. Pomar de enxerto já produzindo, terreno plano, está localizada há 4 km do

asfalto, sendo 24 minutos da chácara até o centro de Umuarama. R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210...

#### LOTES RURAIS

#### ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Chácara com área de 3 hectares contendo casa nova de 100m² de área construída, possuindo moveis novos e com garantia, eletricidade própria, 5 vacas leiteira Jersey, com água encanada e eletricidade, pastagem reformada em Março de 2019, dividida em piquetes com cerca

### PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

**LEITO CAMA** 6x DE R\$ 55,18 BUIROS

**SEMI LEITO** 6x DE R\$ 27,59 BUIROS

nos cartões



Internet Wi-Fi 4G  
Carregadores USB Individual  
TV  
48 poltronas semiteto e 8 camas leito

DIARIAMENTE 21:15 hs  
Fone: (44) 3622-2475  
www.EXPRESSOMARINGA.com.br

## PEÇAS SANTA MARIA

### GRANDE PROMOÇÃO EM PEÇAS COM ATÉ 30% DE DESCONTO (Cheque ou Cartão)

#### VENHAM FAZER UMA VISITA E CONFERIR NOSSOS PREÇOS

Enquanto durar o estoque

Em Frente A Parque De Exposições em Umuarama-Pr  
FONES (44) 3639 2828  
(44) 99141 7628

# ilustrado

Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet

Celulares

Tablets

Impresso

Para anunciar  
44-3621-2500 - 44-3621-2502  
De Segunda a Sábado  
www.ilustrado.com.br

## VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 449 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM  
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

### EDIFÍCIO SERRANO

APTO 201 - 2º ANDAR - JD. DOS PRÍNCIPES

À 50m da Av. Londrina, entre Unipar Campus III e a Praça Miguel Rossafo

- 01 Suite
- 02 Quartos
- BWC Social
- Cozinha
- Sala ampla
- Lavanderia
- 01 vaga de garagem
- COM 90M² PRIVATIVOS.

### RESIDÊNCIA JD. ATLÂNTICO

RUA FELÍCIO CONCEIÇÃO GONÇALVES, 3226

Próximo ao Alto São Francisco

- 01 Suite
- 02 Quartos
- Sala de Estar
- Cozinha
- Espaço Gourmet
- Área de Serviço
- Garagem
- CASA COM 130M² / TERRENO 240M²

### IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

**AVENIDA IPIRANGA Nº 3700**

R\$ 4.500,00 + IPTU - EM FRENTE A RODOVIÁRIA, terreno com 1.100,00m², ideal para estacionamento de veículos, depósito de matérias de construção e outros.

**CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS**

R\$ 4.500,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Térreo - Sala 03, com Aproximadamente 292,79m², com 03 vagas de garagem privativas cobertas.

**CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS**

R\$ 2.300,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, 2º andar - Sala 214, com Aproximadamente 88,50m².

CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES:

44 3621.4500  
44 99172.6911  
morenaimoveis.com.br

**morena** CONSTRUTORA



Divulgação de Legais

Camara Municipal de Alto Paranao-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário Ocramento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2019/Meses Janeiro-Dezembro RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

Camara Municipal de Alto Paranao-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário Ocramento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Dezembro 2019/Meses Janeiro-Dezembro RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANAI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 01/2019 A 12/2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

EDILSON MARTINS DE MELO Presidente CÍCERO COSMO Contador CRC/PR-0262610-7 JOSÉ PATRÍCIO DE AMORIM Coord. Sistema de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná DECRETO Nº 007/2020 SÚMULA: Adjuca a Homologação resultado de processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Estado do Paraná ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa Z. P. DE MENEZES - PESQUISAS, PROPAGANDAS E PUBLICIDADE - ME, para a contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de satisfação para fins de avaliação continuada dos serviços públicos ofertados pelo Poder Executivo Municipal de Douradina-PR, no valor de R\$4.000,00(quatro mil reais), presente o constante dos autos...

PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA UNIVERSITÁRIA Edital de convocação: A Presidente da comissão de implementação do Programa Bolsa Universitária do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 034/2017 de 23/01/2017, torna público para o conhecimento em geral, que está aberta a seleção para definir os candidatos que concluirão o TERCEIRÃO no ano de 2019 que se enquadram nos critérios da Lei Municipal nº 1212 de 11/12/2013, a procurar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 03 de Fevereiro de 2020, às 08h30 e às 13h30 e às 16h30, a fim de se credenciar na forma da Lei a ocupar as vagas disponibilizadas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA DECRETO Nº 12 DE 30 DE JANEIRO DE 2020 DECRETA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE DOURADINA EM RAZÃO DO FALLECIMENTO DO SR. JOSE DIAS DE OLIVEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - É declarado luto oficial de dois dias em todo o Município de Douradina/PR, em sinal de pesar e respeito pelo falecimento do Senhor JOSE DIAS DE OLIVEIRA, Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Douradina/PR, 30 de janeiro de 2020. João Jorge Sossai Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA Estado do Paraná EDITAL Nº 001/2020 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA CONFORME EDITAL Nº 001/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 JOAO BATISTA PACHECO, Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2017, datado de 11 de dezembro de 2017 realizado em 18 de fevereiro de 2018, e considerando o Edital nº 010/2018, de 21 de março de 2018, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, para no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público e a sua apresentação ocorrer em 30(trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital nº 001/2017, Art. 4º, suas alterações e o Edital nº 001/2020, de 20 de dezembro de 2019 (Código Tributário do Município). D E C R E T A Art. 1º - Fica prorrogado, até 02 de março de 2020, o prazo para pagamento da Taxa de Renovação de Alvará de Licença e Funcionamento referente ao exercício de 2020 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (30/01/2020). JOAO JORGE SOSSAI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA DECRETO Nº 10/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, LEMBRO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO. Art. 1º - Fica autorizado o vereador Rogério Franciscini, viajar à cidade de Curitiba-PR, nos dias 03 a 05 de Fevereiro de 2020, onde cumprirá agenda sobre o governo do Depoado Estadual Fílo Medeiros, Palácio Iguazu, Casa Civil, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística -SEIL ( conforme requerimento anterior), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa. Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Tapejara, em 29 de janeiro de 2020. JOEL FELICIANO DA SILVA Presidente em exercício MARCELO RODRIGUES 1º Secretário FELIPE EMANUEL PAO DE LIMA 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná DECRETO Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2020. Torna pública a concessão de pensão por morte, do Instituto de Previdência de Esperança Nova- IPEN, a Sra. Valdelei Aparecida Gonçalves Ramos Messias. O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a deliberação do Ilmo. Sr. Antônio José Gomes, Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova - IPEN, e considerando o requerimento de concessão de pensão por morte, nos termos do art. 86 da Lei Municipal nº 432, de 18 de dezembro de 2009, DECRETA: Art. 1º - Em razão da decisão proferida pelo Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova - IPEN, fica concedida a pensão por morte a Sra. Valdelei Aparecida Gonçalves Ramos Messias, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 5.805.473-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 852.892.569-20, e aos seus filhos, os menores Higor Ramos Messias, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 14.726.499-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 114.830.779-69 e Erika Ramos Messias, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 15.527.588-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 114.830.949-79, pelo falecimento de seu marido e genitor, respectivamente, Sr. Gilberto Marcosino Messias, servidor público, Art. 1º - O valor da pensão será a totalidade dos proventos percebidos pelo falecido na data anterior à do óbito, respeitando o valor limite mensal estabelecido para os beneficiários do regime geral de previdência social, tratado no art. 201 da Constituição Federal Brasileira de 1988, conforme exposto no inciso II do art. 58 da Lei Municipal 432/2009. §2º - Conforme cálculo apresentado pelo IPEN, o valor da pensão por morte será de R\$ 3.426,46 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), qual será suportado pelo Instituto. §3º - A pensão é devida a contar do dia do óbito do "de cujus", nos termos do inciso I do art. 59 da Lei Municipal 432/2009. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Dezembro de 2019. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Dezembro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. VALDIR HIALDO MATINEZ Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ ATO DA MESA Nº 001/2020 SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias. A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, LEMBRO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO. Art. 1º - Fica autorizado o vereador Rogério Franciscini, viajar à cidade de Curitiba-PR, nos dias 03 a 05 de Fevereiro de 2020, onde cumprirá agenda sobre o governo do Depoado Estadual Fílo Medeiros, Palácio Iguazu, Casa Civil, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística -SEIL ( conforme requerimento anterior), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 001/2011, promulgada por essa Casa. Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Tapejara, em 29 de janeiro de 2020. JOEL FELICIANO DA SILVA Presidente em exercício MARCELO RODRIGUES 1º Secretário FELIPE EMANUEL PAO DE LIMA 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná DECRETO Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2020. Torna pública a concessão de pensão por morte, do Instituto de Previdência de Esperança Nova- IPEN, a Sra. Valdelei Aparecida Gonçalves Ramos Messias. O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a deliberação do Ilmo. Sr. Antônio José Gomes, Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova - IPEN, e considerando o requerimento de concessão de pensão por morte, nos termos do art. 86 da Lei Municipal nº 432, de 18 de dezembro de 2009, DECRETA: Art. 1º - Em razão da decisão proferida pelo Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova - IPEN, fica concedida a pensão por morte a Sra. Valdelei Aparecida Gonçalves Ramos Messias, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 5.805.473-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 852.892.569-20, e aos seus filhos, os menores Higor Ramos Messias, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 14.726.499-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 114.830.779-69 e Erika Ramos Messias, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 15.527.588-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 114.830.949-79, pelo falecimento de seu marido e genitor, respectivamente, Sr. Gilberto Marcosino Messias, servidor público, Art. 1º - O valor da pensão será a totalidade dos proventos percebidos pelo falecido na data anterior à do óbito, respeitando o valor limite mensal estabelecido para os beneficiários do regime geral de previdência social, tratado no art. 201 da Constituição Federal Brasileira de 1988, conforme exposto no inciso II do art. 58 da Lei Municipal 432/2009. §2º - Conforme cálculo apresentado pelo IPEN, o valor da pensão por morte será de R\$ 3.426,46 (um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), qual será suportado pelo Instituto. §3º - A pensão é devida a contar do dia do óbito do "de cujus", nos termos do inciso I do art. 59 da Lei Municipal 432/2009. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Dezembro de 2019. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Dezembro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. VALDIR HIALDO MATINEZ Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2020 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º001/2018, Homologado pelo Edital n.º010/2018, CONSIDERANDO, o cumprimento de todas as etapas de convocação. RESOLVE: Convocar as candidatas aprovadas, abaixo nominadas, para POSSE e EXERCÍCIO, em seus referidos cargos, a ser realizado as 09h00m do dia 03/02/2020, no Gabinete do Prefeito, sito à Avenida Dona Pérola Byington nº 1800, em conformidade com o Edital nº 001/2018. O não comparecimento das candidatas implicará na sua desclassificação do presente Concurso Público. PROFESSOR - 20 HORAS ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO NOTAS 008 JULIANA DE OLIVEIRA CARREIRO 01513 61,50 007 RENATA GUZILINI CARDOSO 00806 59,50 008 ANA PAULA ARGENTON PAS 00951 59,50 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS ORDEM NOME DOS CANDIDATOS INSCRIÇÃO NOTAS 003 ELAINE CURELL F. COTRIM 01201 71,50 DARLAN SCALCO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Estado do Paraná PORTARIA N.º 017, DE 30 DE JANEIRO DE 2020 Exonerar servidor em cargo de provimento efetivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento protocolado sob o nº 003 de 30 de janeiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2020 a servidora FRANCIELE CARDOSO, portadora da CIR nº 9.866.763 - SSP-PR., e do CPF/MF nº 057.864.979-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tapejara, em 30 de janeiro de 2020. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CIUENP Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná ESTADO DO PARANÁ Aviso de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREGO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - TIPO MENOR PREGO GLOBAL DO LOTE ÚNICO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREGO GLOBAL DO LOTE ÚNICO, para o seguinte: OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos compreendendo a instalação de equipamento de controle nos veículos que compõem a frota do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná. TIPO - MENOR PREGO GLOBAL DO LOTE ÚNICO - R\$ 53.552,40 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). DATA DA ABERTURA - 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - HORÁRIO: 09H00MIN. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.520/2002. Serão fornecidas aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, mediante arca o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), isto em caso de retirada direta na sede do CIUENP, em conta a ser fornecida pelo Consórcio Público. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, NA RUA PAULO PEDROSA DE ALENCAR, 4.348, CENTRO, UMUARAMA/PR. Umuarama/PR, 30 de janeiro de 2020. ALMIR DE ALMEIDA - Presidente do CIUENP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO 2019 A DEZEMBRO 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c") R\$ 1,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 12/2019 A 12/2019 R\$ 1,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2019 R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c") R\$ 1,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) R\$ 1,00

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 012/2020  
Ementa: Abre crédito suplementar por transferência de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 3º da Lei 235/2019, artigo 7º, § 3º da Lei 2358/2019 e, de outras providências.  
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.  
DECRETA  
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 3º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 3º da Lei Municipal 235/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transferência de dotação no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte ordem classificatória:  
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
F1 Fc 0412212042003 Assessoramento administrativo 15.000,00  
000 140 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 15.000,00  
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:  
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
F1 Fc 0412212042003 Assessoramento administrativo 40.000,00  
000 140 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 40.000,00  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2020.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 013/2020  
Ementa: Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º da Lei 235/2019 e artigo 7º, § 3º da Lei 2358/2019 e, de outras providências.  
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.  
DECRETA  
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 235/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte ordem classificatória:  
02.02 PROCURADORIA JURÍDICA  
F1 Fc 4.480.61 Desenvolvimento Municipal 40.000,00  
000 94 3.3.90.91 Sentenças judiciais 40.000,00  
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:  
09.04 DIVISÃO DE HABITAÇÃO, OBRAS E ENGENHARIA  
F1 Fc 1648212712068 Manuf. da Divisão de Habitação, obras e engenharia 40.000,00  
000 2429 4.4.80.61 Aquisição de imóveis 40.000,00  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2020.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

## SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Waxboti Horvati torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Construção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação e Comércio varejista e atacadista de artefatos têxteis para uso doméstico e corporativo, a ser implantada na Avenida Padre José Germano Neto Junior, nº. 3-422 - BOX 23, Zona VII - Umuarama/PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISSO

Estado do Paraná  
Processo Administrativo nº 010/2020  
Pregão Presencial nº 006/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISSO, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO - É objeto da presente licitação a aquisição de Gesso Acetonado para aplicação no barracão do cantineiro central da Av. Pedro Amaro dos Santos, visando incentivo a geração de empregos e rendas, conformes condições e especificações descritas no Edital e seu Anexo X.  
Nos termos do artigo 46, inciso II, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME EPP.  
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram em tal tipo.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
VALOR: R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).  
DATA DE ABERTURA: 14/02/2020 - 09h00.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, o que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 17h00, maiores informações pelo telefone (41) 3684-1320 ou no site www.altoparaisso.pr.gov.br, conforme artigo 32 da Lei Federal 8.666/93.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraisso, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.  
DERCIO JARDIM JUNIOR  
Prefeito Municipal

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

A Instituição abaixo identificada torna público que requereu ao IAP/Licença de Operação de Regularização para a obra de regularização de assentamento de loteamentos em áreas de interesse ambiental, localizada no município de Cruzzeiro do Oeste - Paraná.  
INSTITUIÇÃO: Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Oeste  
CNPJ: 76.381.854/0001-27  
ATIVIDADE: Plano Regulatório Municipal  
ENDEREO: Rua Serapiantões, Nº 235, Jardim da Luz, Datas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 25 da Quadra 188, Secretaria Municipal de Obras  
MUNICÍPIO: Cruzzeiro do Oeste - Paraná  
Cruzzeiro do Oeste-Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2020.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Comarca de Peabiru - Estado do Paraná  
Av. Raposo Tavares, 1.018 - Caixa Postal nº. 28 - CEP 87250-000

COMARCA DE PEABIRU - ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL  
Dianse Schwabe Mitelli, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná na forma da Lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, nos termos do artigo 14 § 1º do Decreto-Lei nº 58, de 10/12/37, bem como do art.14 § 1º do Decreto nº.3079 de 15/09/1938, ficam PAULO RUBENS FERREIRA, e suas respectivas esposas se casados vivos, conprossario comprador dos LOTES DE TERRAS Nºs. 12 (dois) e 13 (três) DA QUADRA Nº 218 (duzentos e dezoito) do loteamento denominado "AMPLIAMENTO DA CIDADE CRUZEIRO DO OESTE", de propriedade da SUI, BRASILEIRA DE TERRAS E AGRICULTURA LTDA, com sede na cidade e Comarca de Cruzzeiro do Oeste-PR, inscrita no Loteamento nº 01 (um), no livro 09 de Registro de Loteamento neste Ofício, intimados a comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste edital no departamento de Companhia aérea municipal situada em Cruzzeiro do Oeste-PR, a promover o pagamento das prestações com juros e demais condições de direito referentes aos Contratos de Promessa de Compra e Venda, averbado no livro 8-A, de Registro de Loteamentos, sob nº 803/1 e 804/1, data Serenária - Peabiru, 17 de dezembro de 2019. Ofício de Registro, nº 1.018 - Dianse Schwabe Mitelli.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
LEI Nº 1 de 30 de janeiro de 2020  
SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 28/1995 e dá outras providências.  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:  
Art. 1º - Altera os artigos 1º e 2º da Lei n.º 28/1995 e inclui os artigos 3º e 4º à Lei n.º 28/1995 que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art. 3º - Aos proprietários de datas ou terrenos baldios compete remover os entulhos ali depositados, sob pena do serviço ser feito pelo Executivo Municipal, e cobradas dos proprietários as despesas havidas, a título de taxa de registro, no valor de:  
I - 03 UFM (três, unidade fiscal do município) para residências;  
II - 04 UFM (quatro, unidade fiscal do município) para áreas rurais e/ou desocupadas;  
III - 05 UFM (cinco, unidade fiscal do município) para terrenos baldios e/ou desocupados;  
Art. 2º - Em cumprimento ao art. 1º, serão realizadas visitas pelos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde para fins de verificação. Constatado qualquer tipo de irregularidade, será feita orientação oral e por escrito, para no prazo de 48 horas proceder a regularização da situação notificada.  
Parágrafo único. O prazo descrito no caput será reduzido para 24 horas nas situações que a Secretaria de Saúde tenha alertado sobre o alto índice de proliferação do Mosquito Aedes Aegypti, em períodos epidêmicos ou que tenha declarado Situação de Calamidade Pública.  
Art. 3º - Decorrido o prazo da comunicação instituída pelo artigo anterior, os agentes retornarão ao local para verificar a existência da irregularidade. Caso não sejam cumpridas as ações determinadas, haverá a comunicação à autoridade sanitária para a lavratura do termo de multa aplicável ao descumprimento das normas sanitárias.  
Art. 4º - A descoberta e/ou não observância das disposições da presente lei, implicará, sucessivamente, na aplicação de multa e no índice de proliferação do Mosquito Aedes Aegypti, em períodos epidêmicos ou que tenha declarado Situação de Calamidade Pública.  
Art. 5º - Fica estabelecido que o valor de sua publicação, permanecendo as demais disposições da Lei n.º 28/1995 em vigor, revogando-se as disposições em contrário.  
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições da Lei n.º 28/1995 em vigor, revogando-se as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DOS MÊS DE JANEIRO DE 2020.  
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
Reconhecido por incorporação  
DECRETO Nº 017/2020  
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade.  
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e DNA DE SIMONE FALEIRO.  
D E C R E T A  
Art. 1º - Fica concedida à servidora CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, servidora pública municipal de Cruzzeiro do Oeste-PR, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.357.209-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 843.716.419-20, residente e domiciliada em Cruzzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos do Art. 4º, § 1º, III, "b" da C. F. - Voluntária por Idade, e Art. 50 da Lei Municipal nº 59/2012.  
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 673,51 (Seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente à média aritmética obtida em 66,86% dos maiores salários corrigidos desde Fevereiro de 2000, conforme planilha de cálculo de proventos.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar em 01 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Cruzzeiro do Oeste, 20 de Janeiro de 2020.  
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 029/2020  
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.  
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à CELIA DIAS DA SILVA VIANA.  
D E C R E T A  
Art. 1º - Fica concedida à servidora CELIA DIAS DA SILVA VIANA, brasileira, servidora pública municipal de Cruzzeiro do Oeste-PR, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.352.536-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 795.095.509-22, residente e domiciliada em Cruzzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, no cargo de PROFESSORA, nos termos do Art. 4º, § 1º, III, "b" da C. F. - Voluntária por Idade, e Art. 50 da Lei Municipal nº 59/2012.  
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 673,51 (Seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente à média aritmética obtida em 34,79% dos maiores salários corrigidos desde Setembro de 2009, conforme planilha de cálculo de proventos, em conformidade com o disposto no § 3º, art. 39, inciso c, art. 7º da Lei Municipal nº 59/2012.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, a contar em 01 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Cruzzeiro do Oeste, 30 de Janeiro de 2020.  
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 029/2020  
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.  
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à CELIA DIAS DA SILVA VIANA.  
D E C R E T A  
Art. 1º - Fica concedida à servidora CELIA DIAS DA SILVA VIANA, brasileira, servidora pública municipal de Cruzzeiro do Oeste-PR, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.352.536-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 795.095.509-22, residente e domiciliada em Cruzzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, no cargo de PROFESSORA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, e Art. 48 da Lei Municipal nº 59/2012.  
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 150.668,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente à última remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar em 01 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e Publique-se  
Cruzzeiro do Oeste, 30 de Janeiro de 2020.  
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa DALL CLEAN MATERIAS DE LIMPEZA LTDA - EPP, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de produtos de limpeza, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R\$4.135,20(quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), presente o constante dos autos.  
Faz-se o disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.  
Douradina-Pr, 30 de janeiro de 2020.  
Jairo Jorge Sossai  
Presidente da Comissão de Licitação  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA  
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispenseu, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa DALL CLEAN MATERIAS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.663.960/0001-12, para Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de produtos de limpeza, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-Pr, no valor de R\$4.135,20(quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Publica-se.  
Douradina-Pr, 30 de janeiro de 2020.  
Jairo Jorge Sossai  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

\*\* Edital \*\*  
30/01/2020  
Pg. 17

## Decreto nº 8/2020 de 29/01/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2246/2020, de 22/01/2020.

## Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 293.100,00 (duzentos e noventa e três mil e cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISA	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
10.000.000.0000.0000.	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	551 - 3.3.71.70.0000	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00		
10.001.00.0000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	551 - 3.3.71.70.0000	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00			
10.001.10.30.0015.216.	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	10.001.10.30.0016.2092.	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	545 - 3.1.71.70.0000	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
551 - 3.3.71.70.0000	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	552 - 3.2.71.70.0000	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00		
552 - 3.2.71.70.0000	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	553 - 3.3.71.34.0000	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.500,00		
553 - 3.3.71.34.0000	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	554 - 4.4.71.70.0000	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.500,00		
554 - 4.4.71.70.0000	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	555 - 4.6.71.70.0000	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
555 - 4.6.71.70.0000	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE						

Total Suplementação: 293.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º, o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
10.000.000.0000.0000.	SECRETARIA DE SAÚDE <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <td>TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td>498 - 3.3.71.70.0000</td> <td>01303</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</td> <td>93.100,00</td> </td></td>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <td>TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td>498 - 3.3.71.70.0000</td> <td>01303</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</td> <td>93.100,00</td> </td>	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td>498 - 3.3.71.70.0000</td> <td>01303</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</td> <td>93.100,00</td>	498 - 3.3.71.70.0000	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	93.100,00
10.001.10.30.0015.2082.	SECRETARIA DE SAÚDE <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <td>TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td>498 - 3.3.71.70.0000</td> <td>01303</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</td> <td>93.100,00</td> </td></td>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <td>TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td>498 - 3.3.71.70.0000</td> <td>01303</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</td> <td>93.100,00</td> </td>	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td>498 - 3.3.71.70.0000</td> <td>01303</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</td> <td>93.100,00</td>	498 - 3.3.71.70.0000	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	93.100,00
10.001.10.30.0015.2082.	SECRETARIA DE SAÚDE <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <td>TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td>498 - 3.3.71.70.0000</td> <td>01303</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</td> <td>93.100,00</td> </td></td>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <td>TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td>498 - 3.3.71.70.0000</td> <td>01303</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</td> <td>93.100,00</td> </td>	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td>498 - 3.3.71.70.0000</td> <td>01303</td> <td>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</td> <td>93.100,00</td>	498 - 3.3.71.70.0000	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	93.100,00
498 - 3.3.71.70.0000	SECRETARIA DE SAÚDE <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <td>TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <td>TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	TRANSFERENCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				

Total Redução: 293.100,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, 1 de Janeiro de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 32 de 30 de janeiro de 2020  
OBJETO: SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR CLAUDINEY BUSSOLA, PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE POSTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
1. Designar o servidor CLAUDINEY BUSSOLA, portador do CPF- 809.951.019-49, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Fiscal de Postura do Município de Douradina.  
2. Revogando a Portaria 463 de 20 de novembro de 2018.  
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
PACO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (30/01/2020).  
JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 005/2019  
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 658/2019.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2019.  
CONTRATANTE: Município de Icaraima - Estado do Paraná.  
CONTRATADA: ROGERIO SANTOS PEREIRA 05407581914.  
CNPJ: 12.267.730/0001-32  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de adesivagem em veículos, confecção de letreiros, manutenção de placas e outros serviços.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2020 contados a partir da data de assinatura.  
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 013/2020  
EXONERA A pedido FRANCISMAR NICOLAU DA SILVA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - EXONERAR a pedido FRANCISMAR NICOLAU DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 047714503-1 MD-EBMS, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, ficando revogadas as Portarias nº 494/2017 e 619/2018, a partir de 21 de Janeiro de 2020.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal  
PORTARIA Nº 014/2020  
CONCEDE FÉRIAS A servidora KATIA DE SOUZA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8668493-4-SESP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Saúde - Subsídio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Fevereiro de 2020.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2020  
CONCEDE FÉRIAS A servidora ELANDRA DA SILVA FAZAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.560.677-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, ficando revogadas as Portarias nº 494/2017 e 619/2018, a partir de 03/02/2020 a 15/02/2020.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal  
PORTARIA Nº 016/2020  
CONCEDE FÉRIAS A servidora ELANDRA DA SILVA FAZAN, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.560.677-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, ficando revogadas as Portarias nº 494/2017 e 619/2018, a partir de 03/02/2020 a 15/02/2020.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2020  
CONCEDE FÉRIAS A servidora KÁTIA DE SOUZA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.668.493-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, ficando revogadas as Portarias nº 494/2017 e 619/2018, a partir de 03/02/2020 a 15/02/2020.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 005/2020  
SÚMULA: Adjudica o Homologação resultado de processo de dispensa de licitação.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,  
Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa HAGAP - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020, com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).  
Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº 002/2020, em favor da empresa HAGAP - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP que tem como objeto contratação de empresa especializada para capacitação anual dos professores da rede municipal de ensino em 2020, com vigência de 03 (três) meses.  
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 30 dias do mês de Janeiro de 2020.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 006/2020  
SÚMULA: Adjudica o Homologação resultado de processo de dispensa de licitação.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,  
DECRETA  
Art. 1º Fica Adjudicado em favor da empresa HAGAP - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020, com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).  
Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº 002/2020, em favor da empresa HAGAP - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de 30 (trinta) unidades de eletros para postes de luz - modelo replicatório do município de Ivaté-PR, com vigência de 03 (três) meses.  
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 30 dias do mês de Janeiro de 2020.  
UNIVALDO CAMPANER  
Prefeito Municipal

## IPEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA.

CNPJ: 07.015.371/0001/96  
ESPERANÇA NOVA - PARANÁ  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO









# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



**CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
Estado do Paraná  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 30/01/2020

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>101.213,30</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.732,93</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	101.213,30	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	17.732,93	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>599.308,77</b>	<b>598.019,77</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custos	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<b>Imobilizado</b>	<b>599.308,77</b>	<b>598.019,77</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>17.732,93</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis	230.086,40	228.797,40			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	369.222,37	369.222,37			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>700.522,07</b>	<b>598.019,77</b>			

ATIVO FINANCEIRO	101.213,30	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	101.213,30	0,00
ATIVO PERMANENTE	599.308,77	598.019,77	PASSIVO PERMANENTE	17.732,93	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>581.575,84</b>	<b>598.019,77</b>

PÁGINA: 2

**Compensações**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	180.665,65	47.643,65
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>180.665,65</b>	<b>47.643,65</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Notas Explicativas**

1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4320/64, com observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

**Ativo Circulante**

Os valores registrados em caixa e equivalentes de caixa correspondem a recursos financeiros comprometidos pelo empenho nº. 301/2019 referente a andamento de obra de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Icaraima - PR.

**Ativo não Circulante**

Os bens móveis estão registrados pelo preço de aquisição (nota fiscal), aguardando a criação de uma Lei Municipal com definições de percentuais compatíveis com a realidade do Município de Icaraima - PR para a realização da depreciação. Estaremos no Exercício de 2020 solicitando ao Executivo Municipal, através de ofício, uma legislação para que a Câmara Municipal de início ao processo de depreciação para atender as exigências da Portaria Nº 548, de 24 de setembro de 2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Passivo Circulante**

O valor que consta em obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo, correspondem ao provisionamento de despesas com férias, décimo terceiro e contribuições previdenciárias a pagar.

**Patrimônio Líquido**

O resultado do exercício no valor de R\$ 84.789,14 foi composto pela incorporação de ativos no valor de R\$ 1.289,00 mais os restos a pagar não processados no valor de R\$ 101.213,30, menos o saldo de provisões no valor de R\$ 17.732,93.

**Atos Potenciais Passivos**

O valor de obrigações contratuais a executar referem-se a contratos de prestação de serviço com operadora de telefonia móvel, empresa fornecedora de sistema operacional de gestão pública (software), controle de ponto eletrônico e contrato de empreitada global de reforma do prédio da Câmara Municipal de Icaraima - PR.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
Presidente

DANIEL PAULO DUARTE  
Tesoreroiro

LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA  
Contador

Giovanni Boschiato de Almeida  
Controlador Interno

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**  
Estado do Paraná  
Rua João Ormino de Resende, 686 – CEP 87400-000  
www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

**REPUBLICAR**

**Onde se lê: Neide Ferrarezi 02/01/20 a 31/01/20 Leia-se: Neide Ferrarezi 13/01/20 a 22/01/20,**

**PORTARIA Nº 116/2020**

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder férias, as servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias
Abuza Madeira Angelo	066.455.399-08	Professor 40H	30/07/18 – 29/07/19 (15 dias) restantes 30/07/19 – 29/07/20 (15 dias) antecipada	02/01/20 – 16/01/20 17/01/20 – 31/01/20
Aguida Tiago de Sá dos Santos	004.456.729-43	Professor 40H	30/07/18 – 29/07/19 (15 dias) restantes 30/07/19 – 29/07/20 (15 dias) antecipada	02/01/20 – 16/01/20 17/01/20 – 31/01/20
Cleia Mura Alves Cardozo	042.345.669-50	Professor 40H	05/05/19 – 04/05/20 (30 dias) antecipada	02/01/20 – 31/01/20
Maria Aparecida de Andrade Rodrigues	781.277.699-91	Educador Infantil	13/09/18 – 12/09/19 (30 dias) regulamentares	02/01/20 – 31/01/20
Clivânia Sonego	599.583.402-91	Professor 40H	02/08/18 – 01/08/19 (15 dias) restantes 02/08/19 – 01/08/20 (15 dias) antecipada	02/01/20 – 16/01/20 17/01/20 – 31/01/20
Elaine Souza Rodrigues	058.681.809-09	Professor 40H	30/07/18 – 29/07/19 (15 dias) restantes 30/07/19 – 29/07/20 (15 dias) antecipada	02/01/20 – 16/01/20 17/01/20 – 31/01/20
Elenice Cassiana de Souza Rego	029.870.279-74	Educador Infantil	15/09/18 – 14/09/19 (30 dias) regulamentares	02/01/20 – 31/01/20
Gessica Daiane Santana	066.119.309-81	Professor 40H	02/03/19 – 01/03/20 (30 dias) antecipada	02/01/20 – 31/01/20
Gislaine Devecchi Ferrarezi	059.287.659-40	Educador Infantil	05/05/18 – 04/05/19 (30 dias) regulamentares	02/01/20 – 31/01/20
Silvanete dos Santos Barbosa	025.483.469-86	Professor 40H	30/07/18 – 29/07/19 (15 dias) restantes 30/07/19 – 29/07/20 (15 dias) antecipada	02/01/20 – 16/01/20 17/01/20 – 31/01/20

Luzia Teixeira de Moraes	774.566.029-72	Educador Infantil	23/06/17 – 22/06/18 (30 dias) regulamentares	02/01/20 – 31/01/20
Lacilene Farias do Nascimento Oliveira	810.716.209-91	Professor 40H	30/07/18 – 29/07/19 (15 dias) restantes 30/07/19 – 29/07/20 (15 dias) antecipada	02/01/20 – 16/01/20 17/01/20 – 31/01/20
Daniela Carla Santos de Carvalho	066.455.439-30	Professor 40H	22/07/18 – 21/07/19 (30 dias) regulamentares	02/01/20 – 31/01/20
Neide Ferrarezi	728.590.679-49	Directora	24/07/17 – 23/07/18 (20 dias) restantes	02/01/20 – 31/01/20

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, 15 de Janeiro de 2020.

**MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES**  
-Prefeita Municipal-

A L.B.X. Construção Civil Ltda. CNPJ 12.009.120/0001-39, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Ambiental Simplificada para o Empreendimento Residencial Multifamiliar Vertical, localizado na Avenida Vitória, Zona V, Gleba 12-Jaborandi, Lote A-1, no município de Umuarama-PR.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020  
Homologa a apuração realizada pela comissão especial de licitação referente habilitação e propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 001/2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1. Fica homologada a apuração realizada pela comissão especial de licitação nomeada através da Resolução nº 038/2019, referente a habilitação e propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 001/2019, que trata da contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção da Segunda Etapa do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA Amérios 12ª R.S., localizado na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama/PR. Lote urbano nº 5,6,7 quadra A2, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório e conforme Contrato de Repasse nº 838775/2018 - Ministério da Saúde/Caixa Econômica Federal, tendo sido declarada vencedora a empresa CONSTRUIJOTA HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo.  
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação.  
Umuarama/PR, 29 de janeiro de 2020.  
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020 - PMCG  
PROCESSO N.º 006  
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.318/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender as dotações Orçamentárias desta Municipalidade.

CREDECENCIAMENTO, ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:  
Até as 09:00 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 13/02/2020, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.  
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:  
Dia 13/02/2020 às 09:30 hr na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.

1 - DO OBJETO:  
1-1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a contratação de uma empresa habilitada e especializada para prestação de serviços técnicos de revisão e atualização do PDM - Plano Diretor Municipal de Cidade Gaúcha - PR.  
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.  
Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 033/2020, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Cidade Gaúcha - PR, 30 de Janeiro de 2020.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Registro Preço Nº 13/2020  
Processo Licitatório nº 19/2020  
DATA DA ABERTURA.: 14/02/2020  
HORÁRIO.: 09:00 horas

LOCAL.: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE.  
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 1.414.272,51  
Um milhão cento quatorze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos.

TIPO: Menor preço  
REGIME CONTRATACIONAL: - Por Item  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADA  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 dias - Conforme autorização de compras expedido pelo Departamento de Compras/Licitações.  
Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormino de Resende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.  
Cruzeiro do Oeste, 30/01/2020  
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 14/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2020  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
DATA DA ABERTURA.: 13/02/2020  
HORÁRIO.:09:00 horas

LOCAL.: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS  
OBJETO.: Solicito contratação de instituição financeira para liquidação de boletos (fichas de compensação) do IPTU 2020, a vencer em 10/04/2020.  
TIPO: Menor Preço  
REGIME CONTRATACIONAL: POR LOTE  
PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO 33.800,00  
Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADA  
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela SECRETARIA DE FINANÇAS, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.  
Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormino de Resende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.  
Cruzeiro do Oeste, 30/01/2020  
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA  
Pregoeira

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**

FONE: (44) 3534-1191 - FAX: (44) 3534-1154 - E-MAIL: samae@visaonet.com.br  
Rua Fiorino Pietoto, 2472 - Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 - MARILUZ - PR  
CNPJ: 74.015.611/0001-40  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020  
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE  
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISPAR  
BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020  
OBJETO: Contrato de rateio para transferência de recursos públicos para promover a consecução dos objetos colocados à disposição do consórcio CISPAR para exercício de 2020.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.366,99 (Dezoto mil trezentos sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO:  
INÍCIO: 24/01/2020  
TERMINO: 31/12/2020  
MARILUZ-PR, 24 DE JANEIRO DE 2020.  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE  
74.015.611/0001-40  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PR - CISPAR  
04.823.494/0001-65

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**

FONE: (44) 3534-1191 - FAX: (44) 3534-1154 - E-MAIL: samae@visaonet.com.br  
Rua Fiorino Pietoto, 2472 - Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 - MARILUZ - PR  
CNPJ: 74.015.611/0001-40  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020  
(Contrato do Programa para o Exercício de Atividade Regulatória)  
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE  
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
OBJETO: Formalização de Contrato de Programa para o exercício de atividade Regulatória com o Consórcio, conforme a Lei Municipal nº 1.697/2013, o Município de Mariluz/PR, bem com a Autarquia SAMAE, está devidamente consorciado ao CISPAR.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura  
VALOR: R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por ligação de

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**  
 A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visso, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:  
**OBJETO:** Celebração de Ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo odontológico, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições descritas no edital e demais anexos.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 meses, não sendo possível a prorrogação da ata de registro de preços, nos termos do art. 15, § 3 III, da Lei 8.666/93. E também orientação Normativa AGU n.º 19.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.098,70 (Onze mil, noventa e oito reais e setenta centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da solicitação do município, devendo a entrega ser efetuada no endereço informado no ato da solicitação, sendo ainda que não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações.  
 A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.  
 O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou através do site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
**DATA:** 14 de Fevereiro 2020  
**HORÁRIO:** 14h00min  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro 2020.  
 João Gilson Prado

## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ  
 ADITIVO CONTRATUAL Nº 025/2020  
 Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019, do Edital de Pregão Eletrônico nº 230/2018  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
 Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02  
 Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra, Paraná.  
 Objeto do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019.  
 Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 18 de janeiro de 2020 até 17 de janeiro de 2021.  
 Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total de R\$ 100.635,76 (cem mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.  
 Guaíra, Paraná, 17 de janeiro de 2020.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 027/2020  
 Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2019, do Edital de Concorrência Pública nº 012/2019  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
 Contratada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
 Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em execução de obras de galerias de águas pluviais, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, na Rua Professor Miguel Camargo (parte), Rua Osni Cella (parte), Rua Giacomo Lovera e imediações no Bairro Jardim Guaíra – parte II, exceto tubo de concreto será fornecido pelo município Contratante.  
 Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 181/2019, decorrente de alteração de meta física.  
 Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 11.589,59 (onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 6,27% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 184.927,47 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). O valor total final do objeto, considerando o Aditivo Contratual nº 152/2019 e o presente Termo Aditivo será de R\$ 201.959,66 (duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020  
 Pregão Presencial nº 003/2020  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
 Detentora da Ata: THALIA DE ANDRADE DE SOUZA 11878276905, CNPJ nº 29.443.758/0001-86  
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados a frota municipal, deste Município de Guaíra-PR.  
 Valor Total: R\$ 76.570,00 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).  
 Prazo de Vigência: início em 30 de janeiro de 2020 e término em 29 de janeiro de 2021.  
 Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2020.  
 Foro: Guaíra – Paraná  
 Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020  
 Pregão Presencial nº 003/2020  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
 Detentora da Ata: ALI GIMENEZ FARES 23907546865, CNPJ nº 28.281.788/0001-70  
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados a frota municipal, deste Município de Guaíra-PR.  
 Valor Total: R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).  
 Prazo de Vigência: início em 30 de janeiro de 2020 e término em 29 de janeiro de 2021.  
 Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2020.  
 Foro: Guaíra – Paraná  
 Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2020.  
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
 Contratada: AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.907.576/0001-36  
 Objeto do Contrato: Contratação da AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, que será responsável pela execução de cursos e palestras para capacitação dos profissionais da educação, para formação obrigatória prevista no Planejamento Anual do cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Guaíra, Paraná.  
 Valor Total: R\$ 11.366,00 (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais).  
 Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em 30 de abril de 2020.  
 Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2020.  
 Foro: Guaíra – Paraná  
 Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2020.

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 001/2020, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2019, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019  
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
 Contratada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.268.196/0001-28  
 Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em execução de obras de galerias de águas pluviais, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, na Rua Professor Miguel Camargo (parte), Rua Osni Cella (parte), Rua Giacomo Lovera e imediações no Bairro Jardim Guaíra – parte II, exceto tubo de concreto será fornecido pelo município Contratante.  
 Objeto do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 1.007/2019 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 9.324,37 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), que corresponde à 5,04% do valor inicial contratado, que é de R\$ 184.927,47 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). O valor total final do objeto, considerando o Aditivo Contratual nº 152/2019, Aditivo Contratual nº 027/2020 e a presente Supressão será de R\$ 192.635,29 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.  
 Guaíra, Paraná, 28 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 035/2020  
 Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 003/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos leves, destinados a frota municipal, deste Município de Guaíra-PR. A(s) empresa(s):  
 THALIA DE ANDRADE DE SOUZA 11878276905, inscrita no CNPJ nº 29.443.758/0001-86, vencedora dos itens 2, 3, 4, 6 e 7 da licitação, com valor total máximo de R\$ 76.570,00 (setenta e seis mil, quinhentos e setenta reais);  
 ALI GIMENEZ FARES 23907546865, inscrita no CNPJ nº 28.281.788/0001-70, vencedora dos itens 1 e 5 da licitação, com valor total máximo de R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Guaíra, Paraná, 30 de janeiro de 2020.  
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
 P O R T A R I A Nº 220/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora ANDRESSA CALIXTO DOS SANTOS CPF. nº 106.301.789-09, ocupante do cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 21/02/2019 a 20/02/2020, a contar do dia 02/01/20 a 31/01/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 220/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora ALINE DANIELI JERONIMO DA SILVA CPF. nº 007.088.869-81, ocupante do cargo de Professora (São Silvestre), junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 03/03/2019 a 02/03/2020, a contar do dia 02/01/20 a 31/01/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 222/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora ALINE MELO CORREA SILVA CPF. nº 056.837.209-31, ocupante do cargo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 17/03/2019 a 16/03/2020, a contar do dia 02/01/20 a 31/01/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 223/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora DANIELE STABELINI, CPF. nº, 041.183.429-01, ocupante do cargo de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 27/02/2017 a 26/02/2018, a contar do dia 20/01/2020 a 18/02/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 224/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora ROSELENE LOPES PAULA DE FREITAS, RG. nº 8.803.043-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de Férias Restante, referente ao período aquisitivo 01/09/17 a 31/08/2018, a contar do dia 20/01/20 a 03/02/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 225/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora ROSELENE LOPES PAULA DE FREITAS, RG. nº 8.803.043-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/09/18 a 31/08/19, a contar do dia 04/02/20 a 18/02/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 226/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER ao servidor LEONILDO APARECIDO BALAN CPF. nº, 736.147.189-72 ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/17 a 09/03/18, a contar do dia 06/02/20 a 06/03/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 228/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA CPF. nº 034.693.779-52, ocupante do cargo de Professora da Escola Municipal de Educação Integral Rocha Pombo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 16/04/2019 a 15/04/2020, a contar do dia 02/01/20 a 31/01/20.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 229/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora IZABEL CRISTINA REZENDE DA SILVA CPF. nº 994.670.039-53, ocupante do cargo de Professora do Centro de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 11/07/2019 a 10/07/2020, a contar do dia 02/01/2020 a 31/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 230/2020  
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF. nº 358.723.758-16, ocupante do cargo de Professora do Centro de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30(trinta) dias de Férias antecipadas, referente ao período aquisitivo 16/08/2019 a 15/08/2020, a contar do dia 02/01/2020 a 31/01/2020.  
 Registre-se  
 Publique-se  
 Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 30 de Janeiro de 2020.  
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
 -Prefeita Municipal-

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 029/2020  
 Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 017/2020, dando outras providências.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 DECRETA:  
 Art. 1º: Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 017/2020, que tem por objeto o Registro de Preços, para contratação de empresas para o fornecimento de materiais descartáveis para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada ao referido processo:  

FORNecedores	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$
GOMES & RONCOLATO LTDA	17.837,80	2.755,65
J. C. MARTINS FRUTARIA-ME	2.488,79	5.811,25
CASTELO BRANCO ARTES LTDA-EPP	3.276,17	14.967,65
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO-ME	5.811,25	158.644,34
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	33.276,17	14.967,65
TRONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS	14.967,65	158.644,34
C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIB. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	23.398,34	158.644,34
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23.398,34	158.644,34

 Art. 2º: Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.  
 Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Pérola/PR, 30 de janeiro de 2020.  
 DARLAN SCALCO  
 Prefeito.



RESUMO DE CONTRATO, ADITIVOS E RESCISÃO  
 Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 168/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: A M K CLINICA EIRELI - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 168/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 169/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: A M K CLINICA EIRELI - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 169/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula nona passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 170/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: C M COELHO LABORATÓRIO - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 170/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 002/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 111/2016  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: ZUKOVSKI & BILLAQUI LTDA  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 111/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta passando o término para 17 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 100/2018  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: F.C.E. ALVAREZ & CIA LTDA.  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 100/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 004/2019  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA - ME .  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 004/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula sexta, passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 005/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: A.A.B. CLINICA MEDICA LTDA.  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 27 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 004/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: A.A.B. CLINICA MEDICA LTDA.  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 24 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de Fomento nº 001/2019  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: CIRURGIA CURTIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Fomento nº 001/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula nona, passando o término para 22 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 012/2016  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: F. C. E. ALVAREZ & CIA LTDA - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 012/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta passando o término para 22 de fevereiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 027/2016  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: F.C.E. ALVAREZ & CIA LTDA -ME.  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de prestação de serviços n.º 027/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira passando o término para 01 de abril de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 011/2016  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: D R CAVALCANTE - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 011/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 26 de fevereiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 013/2016  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: F.C.E. ALVAREZ & CIA LTDA -ME.  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 26 de fevereiro de 2021.

Termo de Rescisão de Contrato Amigável  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 039/2019  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: A M A K CLINICA EIRELI  
 Objeto: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 31 de dezembro de 2019.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 071/2019  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: CLINICA MEDICA VALVERDE LTDA - ME  
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 071/2019, incluindo consultas na especialidade de pediatria, com valores constantes da tabela CISA, conforme abaixo relacionado:  

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Até 100	Consultas de Pediatria 50,00	

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de Fomento nº 005/2019  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: BMD Comércio de Produtos Médicos Ltda  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Fomento n.º 005/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula nona, passando o término para 29 de janeiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2020  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 020/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: ALMEIDA & LAVERDE LTDA - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 08 de fevereiro de 2021.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 158/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: CENTRO CLÍNICO DE NEOPLASIAS LTDA - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 158/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 24 de novembro de 2020.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 157/2017  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: CENTRO CLÍNICO DE NEOPLASIAS LTDA - ME  
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 157/2017, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 24 de novembro de 2020.

Termo Aditivo nº 001/2019  
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 061/2018  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S  
 Contratado: PROHEALTH LTDA  
 Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 061/2018, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 14 de agosto de 2020.

Contrato de prestação de serviços nº 003/2020  
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.  
 Contratado: P.M.J. JOB PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de saúde, na especialidade de cardiologia, com a realização de consultas e exames de apoio e diagnóstico, que serão pagos com valores constantes da Tabela CISA.  
 Valor: Até R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) anuais.  
 Prazo: início em 03 de fevereiro de 2020 e término em 03 de fevereiro de 2021.  
 Fundamentação: Inexigibilidade nº 077/2019  
 Umuarama, 30 de janeiro de 2020.  
 NILSON MANDUCA  
 Coordenador

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.362/0001-08  
Rua Santos Dumont, 319, Fone (41) 3095-8000 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**DECRETO Nº 1245/2020, de 30 de Janeiro de 2020.**

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$109.714,84 (cento e nove mil setecentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 524/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$109.714,84 (cento e nove mil setecentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)

**Suplementação:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.1.235. MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONV. 873810	
462 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	106.914,84
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001 Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.1.220. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA	
460 - 3.3.90.93.00.00 - 831 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.718,01
461 - 3.3.90.93.00.00 - 831 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81,99
<b>Total Suplementação:</b>	<b>109.714,84</b>

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.1.235. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
230 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
434 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	6.914,84
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL	
446 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
<b>Total Anulações:</b>	<b>106.914,84</b>

**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81,99
<b>Total</b>	<b>81,99</b>

**Superavit Financeiro nas Fontes(s):**

3831 CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA - Exercícios Anteriores	2.718,01
<b>Total</b>	<b>2.718,01</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

**Luis Carlos Borges Cardoso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.362/0001-08  
Rua Santos Dumont, 319, Fone (41) 3095-8000 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**LEI ORDINÁRIA Nº 524/2020, de 30 de Janeiro de 2020.**

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e o cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$109.714,84 (cento e nove mil setecentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$109.714,84 (cento e nove mil setecentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)

**Suplementação:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.1.235. MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONV. 873810	
462 - 4.4.90.51.00.00 - 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	106.914,84
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001 Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.1.220. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA	
460 - 3.3.90.93.00.00 - 831 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.718,01
461 - 3.3.90.93.00.00 - 831 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81,99
<b>Total Suplementação:</b>	<b>109.714,84</b>

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.1.235. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
230 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
434 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO	6.914,84
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL	
446 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
<b>Total Anulações:</b>	<b>106.914,84</b>

**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	81,99
<b>Total</b>	<b>81,99</b>

**Superavit Financeiro nas Fontes(s):**

3831 CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA - Exercícios Anteriores	2.718,01
<b>Total</b>	<b>2.718,01</b>

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2020.

**Luis Carlos Borges Cardoso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 010/2019  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº010/2019  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: BOTELO ENFERMAGEM PARAISO LTDA ME  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2019.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
Fica alterado a cláusula terceira do contrato nº010/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 29/02/2020.  
FORUM: Comarca de Xamburé.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº012/2019  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: CASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA ME  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2019.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
Fica alterado a cláusula terceira do contrato nº012/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 29/02/2020.  
FORUM: Comarca de Xamburé.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº020/2019  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: NATALE & FIORELLI LTDA  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2019.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
Fica alterado a cláusula terceira do contrato nº020/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 29/02/2020.  
FORUM: Comarca de Xamburé.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº084/2019  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: HEMATOCLIN LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAS, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
Fica alterado a cláusula terceira do contrato nº084/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 29/02/2020.  
FORUM: Comarca de Xamburé.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº086/2019  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE BRÉSSAN E CIA LTDA  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2019.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
Fica alterado a cláusula terceira do contrato nº086/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 29/02/2020.  
FORUM: Comarca de Xamburé.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 28  
De 24 de janeiro de 2020  
NOMEIA A SRTA. LAYS KARLA DA SILVA, PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 076/2019;  
CONSIDERANDO o Decreto n.º 236/2019 - Homologação de Resultado e o Edital n.º 09 de 16/01/2020 - Convocação da Candidata;  
RESOLVE  
NOMEAR a Sra. LAYS KARLA DA SILVA, inscrita no CPF-N.º-081.092.969-47 e no RG-N.º10.571.620-6/SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Agente de Endemias, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 27/01/2020.  
CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no País.  
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, (24/01/2020).  
João Jorge Sossai  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29  
De 24 de janeiro de 2020  
NOMEIA A SRA. AMANDA MENDONÇA PALMA, PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 076/2019;  
CONSIDERANDO o Decreto n.º 236/2019 - Homologação de Resultado e o Edital n.º 09 de 16/01/2020 - Convocação da Candidata;  
RESOLVE  
NOMEAR a Sra. AMANDA MENDONÇA PALMA, inscrita no CPF-N.º-086.212.309-76 e no RG-N.º12.964.209-2/SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Agente de Endemias, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 27/01/2020.  
CONCEDER, enquanto perdurar a função insalubre, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente no País.  
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, (24/01/2020).  
João Jorge Sossai  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 016/2020  
DATA: 30/01/2020  
AUTORIA: Executivo Municipal  
SUMULA: Cancela processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.  
Considerando: Representação da Lei 8.666/93, formulada junto ao TCE/PR sob Processo nº 545452/19;  
Considerando: Mandado de segurança impetrado nos Autos nº 1063.32.2019.8.16.0177 - Vara da Fazenda Pública de Xamburé;  
Considerando: parecer jurídico emitido pelo procurador jurídico do município; e enfim  
Considerando: Termo de rescisão contratual assinado entre as partes;  
Considerando: Interesse público.  
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1º) Cancelar o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2019, na fase que se encontra.  
2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2020.  
Dércio Jardim Junior  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 146/2019  
Pregão Presencial nº 057/2019  
Processo Administrativo nº 083/2019  
Homologado: 17/10/2019  
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, CEP: 87528-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ICABEL VEICULOS LTDA, estabelecida à Rodovia BR 277, KM 582,6, Parque Industrial, CEP: 85.818-560, na Cidade de Cascavel - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0002-20, denominada CONTRATADA.  
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Dércio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF nº 474.519.719-53 e a CONTRATADA neste ato representado por Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, residente na Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP: 85.862-010, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 6.128.330-7 SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68.  
Considerando: Representação da Lei 8.666/93, formulada junto ao TCE/PR sob Processo nº 545452/19;  
Considerando: Mandado de segurança impetrado nos Autos nº 1063.32.2019.8.16.0177 - Vara da Fazenda Pública de Xamburé;  
Considerando: parecer jurídico emitido pelo procurador jurídico do município; e enfim  
Considerando: Interesse público; resolvem pactuar o que segue:  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
Fica rescindido do termo de contrato nº 146/2019 a partir de 22/01/2020.  
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.  
Alto Paraíso-Pr. 22 de Janeiro de 2020.  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Dércio Jardim Junior  
Icavel Veículos Ltda.  
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini  
Testemunhas:  
Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29  
Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 147/2019  
Pregão Presencial nº 057/2019  
Processo Administrativo nº 083/2019  
Homologado: 17/10/2019  
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, CEP: 87528-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ICABEL VEICULOS LTDA, estabelecida à Rodovia BR 277, KM 582,6, Parque Industrial, CEP: 85.818-560, na Cidade de Cascavel - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0002-20, denominada CONTRATADA.  
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Dércio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF nº 474.519.719-53 e a CONTRATADA neste ato representado por Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, residente na Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP: 85.862-010, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora do RG n.º 6.128.330-7 SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68.  
Considerando: Representação da Lei 8.666/93, formulada junto ao TCE/PR sob Processo nº 545452/19;  
Considerando: Mandado de segurança impetrado nos Autos nº 1063.32.2019.8.16.0177 - Vara da Fazenda Pública de Xamburé;  
Considerando: parecer jurídico emitido pelo procurador jurídico do município; e enfim  
Considerando: Interesse público; resolvem pactuar o que segue:  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
Fica rescindido do termo de contrato nº 147/2019 a partir de 22/01/2020.  
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.  
Alto Paraíso-Pr. 22 de Janeiro de 2020.  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Dércio Jardim Junior  
Icavel Veículos Ltda.  
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini  
Testemunhas:  
Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29  
Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 148/2019  
Pregão Presencial nº 057/2019  
Processo Administrativo nº 083/2019  
Homologado: 17/10/2019  
I - CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, CEP: 87528-000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa POL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME, estabelecida à Avenida Presidente Castelo Branco, 231, Bairro Jardim Castelo Branco, Ribeirão Preto - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 30.509.342/0001-00, denominada CONTRATADA.  
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Dércio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF nº 474.519.719-53 e a CONTRATADA neste ato representado por Daniela Antonelli da Silva, residente na Rua Anibal Vercesi, 500, casa 177, Bairro Condomínio Topázio, distrito Bonfim Paulista, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portadora do RG n.º 27.588.465-X SSP/SP e CPF nº 288.712.538-92.  
Considerando: Representação da Lei 8.666/93, formulada junto ao TCE/PR sob Processo nº 545452/19;  
Considerando: Mandado de segurança impetrado nos Autos nº 1063.32.2019.8.16.0177 - Vara da Fazenda Pública de Xamburé;  
Considerando: parecer jurídico emitido pelo procurador jurídico do município; e enfim  
Considerando: Interesse público; resolvem pactuar o que segue:  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
Fica rescindido do termo de contrato nº 148/2019 a partir de 22/01/2020.  
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.  
Alto Paraíso-Pr. 22 de Janeiro de 2020.  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Dércio Jardim Junior  
PGL Comércio de Veículos Eireli - ME  
Daniela Antonelli da Silva  
Testemunhas:  
Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29  
Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2020  
Processo nº: 06/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA  
CONTRATADO: ANDRE LUIZ VICENTE 04109433983  
CNPJ: 14.428.507/0001-55  
VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO  
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.  
Tapira, em 30 de Janeiro de 2020  
Claudio Sidney de Lima  
Prefeito Municipal

Classificados Ilustrado  
aqui você encontra grandes  
oportunidades

UMUARAMA  
Ilustrado

Para anunciar ligue: 3621-2525